



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 134/2018

em 23 de fevereiro de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 15/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 29/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 15/2018, da autoria do Vereador José Fermino Grosso. Referida propositura requisita informações sobre contrato firmado pela Prefeitura, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício Especial do Diretor Substituto do Departamento de Materiais e cópia do Ofício Especial – SEFIN nº 007/2018 do Secretário Municipal de Finanças.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 19 de fevereiro de 2018.

Ofício Especial

Ref. Resposta Requerimento nº 15/2018

Prezada Sra.:

Recebido por:
(Nome legível)
Em: ____ / ____ / ____

Em atendimento ao **Requerimento nº 15/2018**, de autoria do Senhor Vereador JOSÉ FERMINO GROSSO, encaminhado pela Câmara Municipal de Birigui, o qual solicita informações sobre contrato firmado por esta Prefeitura Municipal de Birigui, aos quesitos que competem a este Departamento de Materiais, temos a informar:

1-) Quantas empresas participaram do processo licitatório que credenciou a Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda. a contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui? Em caso afirmativo, relacionar os nomes das empresas.

R: Informamos que, previamente à abertura da sessão pública para realização do certame, **03 (três) empresas** realizaram visita técnica, objetivando conhecer e compreender o teor do objeto do Pregão Presencial nº 054/2017, sendo elas: **Lexandro Andrade Galvão de Melo – Me, Maestro Sistemas Públicos Ltda- Epp e Mitra Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda.**

Apesar de ter ocorrido visita técnica por parte de 03 (três) empresas e da divulgação do certame em diversos meios, na data da abertura da sessão pública houve a participação de apenas 01 (uma) empresa, sendo que esta foi credenciada por atender aos critérios exigidos em Edital, qual seja a empresa Mitra Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda.

2-) Qual o valor do contrato?

R: Inicialmente, foi estimado para esta licitação o valor de R\$ 3.173.903,33 (Três Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Conforme proposta ofertada pela participante durante a realização da sessão pública, o



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



valor final contratualizado foi de **R\$ 2.868.651,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).**

3-) A Prefeitura Municipal de Birigui e a Mitra - Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda. já firmaram o contrato? Quem assinou o contrato?

R: Informamos que já foi formalizado o contrato com a referida empresa, constando nele as assinaturas do Exmo. Sr. Prefeito Cristiano Salmeirão, do Secretário de Finanças Sr. Adonai Henrique Brum da Silva e pelo Representante Comercial da empresa Sr. Vanderlei Evangelista Júnior.

4-) Quais são as pessoas que figuram como gestores do Contrato em questão? - Anexar a Portaria Municipal que designou os gestores do contrato e informar a data de publicação da mesma no Diário Oficial do Município.

R: Constam no Contrato nº 7.885/2017 colmo gestores os Senhores Adonai Henrique Brum da Silva (Secretário de Finanças), Edvaldo Nogueira (Secretário Adjunto de Finanças) e Mauro Antônio Milani (Diretor de Tributação), de acordo com a indicação feita pela Secretaria de Finanças.

Conforme a Portaria nº 8, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Birigui (docs. anexos), ficam indicados como GESTORES, para a fase de aquisição de licença de uso, os Senhores Edvaldo Nogueira (Secretário Adjunto de Finanças) e Mauro Antônio Milani (Diretor de Tributação).

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIANO CURY JUNIOR

DIRETOR SUBSTITUTO - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

À

SRA. ELIZABETE GRASSI CRUZ

SECRETÁRIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Handwritten notes:
Domicílio
Birigui

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2017

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Cláusula 4ª – Da Gestão do Contrato nº 7.885/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Birigui e a Empresa MITRA – ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo aplicável às necessidades do Município de Birigui, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os servidores **EDVALDO NOGUEIRA** – CPF nº 061.699.048-01 – Secretário Adjunto de Finanças e **MAURO ANTÔNIO MILANI** – CPF nº 073.334.788-66 – Diretor de Tributação, como **GESTORES** do referido contrato, para a fase de aquisição de licença de uso por tempo indeterminado e sem limite de usuários de Sistema de Geoprocessamento Web – GeoWeb com foco na melhoria da arrecadação de tributos imobiliários.

ART. 2º. Da Fase de implantação do cadastro Técnico Multifinalitário, as secretarias envolvidas deverão indicar um servidor para acompanhamento dos trabalhos afetos a sua respectiva secretaria.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 264

Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Jose Manoel Sanches
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elisabete Grassi Cruz
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2017

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Cláusula 4ª – Da Gestão do Contrato nº 7.885/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Birigui e a Empresa MITRA – ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo aplicável às necessidades do Município de Birigui, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os servidores EDVALDO NOGUEIRA –

CPF nº 061.699.048-01 – Secretário Adjunto de Finanças e MAURO ANTÔNIO MILANI – CPF nº 073.334.788-66 – Diretor de Tributação, como GESTORES do referido contrato, para a fase de aquisição de licença de uso por tempo indeterminado e sem limite de usuários de Sistema de Geoprocessamento Web – GeoWeb com foco na melhoria da arrecadação de tributos imobiliários.

ART. 2º. Da Fase de implantação do cadastro Técnico Multifinalitário, as secretarias envolvidas deverão indicar um servidor para acompanhamento dos trabalhos afetos a sua respectiva secretaria.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA Nº 92 / 2018

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final

DIÁRIO OFICIAL DE BIRIGUI

www.birigui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



OFÍCIO ESPECIAL – SEFIN Nº 007/2018

Birigui, 16 de fevereiro de 2018

Exmo Prefeito Municipal de Birigui.
Dr. Cristiano Salmeirão

REF:- Ofício 29/2018 – Câmara Municipal, Requerimento 015/2018 – Vereador José Fermينو Grosso.

Excelentíssimo Prefeito

Em atenção às solicitações contidas no ofício em referência, respondemos ao REQUERIMENTO como mais uma oportunidade de esclarecer ao nobre vereador e seus pares a IMPORTÂNCIA e ABRANGÊNCIA desse contrato para o município de Birigui/SP.

Sem levar em conta o que foi dito pelo nobre edil na primeira reunião ordinária de 2018 da Câmara Municipal, com relação ao que o mesmo entende estar havendo de irregular no encaminhamento desse contrato, faremos nessa oportunidade uma exposição eminentemente técnica e, quiçá, suficientemente didática, em atendimento às questões direcionadas à SEFIN, esperando que os esclarecimentos prestados sejam suficientes para o reconhecimento da integral lisura do processo.

Preliminarmente enfatizamos — como já o fizemos em muitas outras oportunidades perante o secretariado municipal e uma parcela significativa do parlamento biriguiense, a importância ESTRATÉGICA e a grandiosidade do projeto para o futuro do município, classificando-a como a primeira cidade da região no atendimento da Portaria 511/2009 do Min das Cidades, reunindo-se em um único banco de dados todas as informações das pessoas e coisas de Birigui, através da PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO INTEGRADA – PDGI, que é o NÚCLEO CENTRAL DESSE CONTRATO. Isso posto, passamos a pontuar os questionamentos enfatizando que todos os documentos citados nas respostas estão com suas respectivas cópias anexadas ao presente ofício:

Pergunta 5 – A Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda já começou a prestação de serviços (5.1)? Relacionar os serviços prestados pela empresa, os dias em que esses serviços foram prestados (5.2) e os valores pagos pela Prefeitura Municipal de Birigui, anexando-se as ordens de serviço e as notas fiscais (5.3).

Resposta 5.1: Sim! Os serviços foram iniciados conforme a ORDEM DE SERVIÇO 1598/2017 de 10 de outubro de 2017.

É de fundamental importância que o nobre edil entenda que o presente contrato é uma empreitada global, COM PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, cujo PRODUTO FINAL é a Plataforma Digital de Gestão Integrada, que reunirá em um ÚNICO BANCO DE DADOS todas as informações das pessoas e coisas do município, que será materializado, até o final do processo, com a emissão do CARTÃO DO CIDADÃO para cada munícipe biriguiense.

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Em outras palavras e de forma menos técnica, hoje as diversas Secretarias municipais se utilizam de diversos softwares de várias empresas fornecedoras, onde cada uma tem seu próprio banco de dados e, via de regra, um sistema “não conversa” com o outro. Dá-se o caso do cidadão estar cadastrado com informações diferentes em vários lugares.

Com a PDGI todas essas informações serão unificadas e ficarão juntas, cada pessoa e cada bem público terão um único número identificador, GEORREFERENCIADO, sem alterar nada nos softwares das Secretarias. Mas todas vão usar a mesma informação, “conversando entre si”, tornando inteligente a Administração Municipal.

Resposta 5.2: Para facilitar o entendimento a respeito dos serviços já executados, usemos como exemplo o processo da construção de um “edifício alto”, onde as primeiras atividades são compostas pela escavação, nivelamento do terreno, montagem de ferragens, alicerces, baldrame, etc. sendo que em uma construção desse tipo esses serviços são essenciais, sem os quais o prédio nem seria construído.

Nesse contrato também é assim. Atualmente estamos construindo a “BASE ESTRUTURAL” da PDGI estando nessa data finalizando a fase do “alicerce” do contrato, que englobam as atividades relacionadas a seguir, cujo “status” de execução estão representadas pelas letras entre parênteses: iniciadas (I), em andamento(A), finalizadas(F) ou não iniciada (N):

Item	Descrição dos produtos e serviços	Valor Global (12 meses)	Status (I);(A);(F);(N)	% Realizado (120 dias)	Vr Executado - 10/02/2018	% Realizado (Contrato)	Valor Medido	Valor Pago
1	Fornecimento de licenças de todos os módulos do sistema para uso do município em caráter perpétuo de sem limite de usuários;	627.700,00	(A)	66,66%	418.424,82	14,59%	62.581,69	62.581,69
2	Serviço de instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico;	69.600,00	(F)	100,00%	69.600,00	2,43%	6.939,12	6.939,12
3	Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (interoperabilidade);	177.910,00	(A)	33,00%	58.710,30	2,05%	17.737,63	17.737,63
4	Atualização da base digital cartográfica do município com área estimada em 130 Km2 com o uso de imagem orbital atualizada;	345.620,00	(A)	66,66%	230.390,29	8,03%	34.458,31	34.458,31
5	Atualização do perímetro de edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 60.000 imóveis);	158.949,00	(A)	33,33%	52.977,70	1,85%	15.847,22	15.847,22
6	Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado 60.000 imóveis);	256.824,00	(A)	33,33%	85.599,44	2,98%	25.605,35	25.605,35
7	Atualização do padrão construtivo de imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de fotografia panorâmica de fachada (número estimado 60.000 imóveis);	210.540,00	(N)	0,00%		0,00%	20.990,84	20.990,84
8	Parametrizações/customizações/adequação aos processos de trabalho ;	169.000,00	(A)	13,30%	22.477,00	0,78%	16.849,30	16.849,30
9	Treinamento dos usuários;	50.808,00	(N)	0,00%		0,00%	5.065,56	5.065,56
10	Operação assistida por um período de 12 meses.	801.700,00	(N)	0,00%		0,00%	79.929,49	79.929,49
Valor global total:		2.868.631,00			938.179,55	32,70%	286.004,50	286.004,50

Decorridos 1/3 do prazo de contrato percebe-se que a EXECUÇÃO FÍSICA global encontra-se em pelo menos **32,70%** do cronograma previsto, com mínimo atraso – que não prejudica o prazo final de entrega, e que é perfeitamente ser justificado em face da realização da IMAGEM AÉREA somente ter acontecido em 12 de dezembro 2017 (atraso de pelo menos 30 dias).

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Isso se deu em face das CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS durante todo o mês de novembro e parte de dezembro, pois o serviço EXIGIA PELO MENOS DOIS DIAS com “céu de brigadeiro”, o que ocorreu somente no final da primeira quinzena de dezembro (documentos anexo).

Resposta 5.3 – com relação aos valores pagos pela Prefeitura Municipal de Birigui, de plano informa-se ao nobre vereador que até essa data foram efetuadas **3 medições**, em conformidade com o disposto no item 1.1.5 do Edital Retificado que alterava a Cláusula 19.1 do Edital e item 6.1 do anexo VII do Pregão Presencial nº 054/2017, estando todas liquidadas, na forma estabelecida na Cláusula 6.1 do Contrato (documentos anexo).

É importante esclarecer que em face do FLUXO DE CAIXA MUNICIPAL deficitário, na RETIFICAÇÃO DO EDITAL foi introduzido um CRONOGRAMA FINANCEIRO estabelecendo que nas PRIMEIRAS 6 (seis) MEDIÇÕES a prefeitura pagaria no máximo 20% do valor global do contrato, haja vista o ENCAMINHAMENTO de pleito de financiamento do contrato pelo PMAT/BNDES e a contrapartida municipal dessa ordem de grandeza (20%) já estaria atendida quando da aprovação esperada, uma vez que o PMAT retroage a 6 meses da data de sua APROVAÇÃO.

Concomitantemente, percebe-se pelo quadro apresentado na resposta 5.2, que até a presente data a prefeitura efetuou o pagamento de **apenas 9,97%** do valor contratado (286.004,50 / 2.868.651,00) e de pouco mais de 30% **do que já foi executado pela contratada** (286.004,50 / 938.179,55), demonstrando a importância do PLANEJAMENTO FINANCEIRO, uma vez que os resultados esperados de ACRÉSCIMOS NA RECEITA se darão a partir do 7º mês de contrato. Vejamos o resumo abaixo:

Item	Descrição dos produtos e serviços	Valor Global (12 meses)	Vr Executado - 10/02/2018	% Realizado (Contrato)	Valor Medido	Valor Pago
	Valor global total:	2.868.651,00	938.179,55	32,70%	286.004,50	286.004,50

Pergunta 6 – A MITRA promoveu algum curso de capacitação para os funcionários da Prefeitura Municipal de Birigui?

Resposta 6 – O treinamento de pessoal está previsto no contrato, e sua execução se dará a partir do início dos serviços contratados no item 10 da planilha acima (Operação Assistida), a partir do mês de março/2017, que prevê, entre outras atividades, a disponibilização pela contratada de uma CENTRAL DE ATENDIMENTO com pessoal e equipamentos de sua responsabilidade para suportar a demanda de atendimento ao público no processo de regularização das divergências cadastrais.

Como o “espaço físico” é de responsabilidade da Prefeitura, e a priori será compartilhada a mesma área atualmente ocupada pelo atendimento ao público na SEFIN, está planejado que os funcionários da Prefeitura, especialmente os vinculados à Tributação, Cadastro e Fiscalização, nessa fase de “Operação Assistida”, já passem a interoperar com o sistema capacitando-se para assumir sua operação ainda durante o prazo contratual.

Ressalte-se, no entanto, que o sistema já foi apresentado a todo o secretariado e seus adjuntos, onde se designou em cada secretaria o canal de contato para aquisição de informações de cada uma, e a maioria delas já disponibilizou os dados que estão compondo a Plataforma Digital de Gestão Integrada da Prefeitura Municipal de Birigui.

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Pergunta 7 – A MITRA está cumprindo integralmente o que foi contratado? Em caso afirmativo anexar a relação de funcionários... etc. **Resposta 7** – SIM! Documentos solicitados com cópias anexo.

Pergunta 8 – Existe algum motivo para a Prefeitura Municipal de Birigui rescindir o contrato com a MITRA? **Resposta 8** – NÃO! A empresa tem atendido todos os requisitos contratuais, nada tendo que a desabone até a presente data.

Pergunta 9 – Quais os benefícios que os serviços executados pela MITRA trarão para a Prefeitura Municipal de Birigui e em quanto tempo esses benefícios poderão ser utilizados?

Resposta 9 – Para melhor entendimento vamos pontuar os principais benefícios que o contrato proporcionará ao município:

9.1 - Primeiramente há que se ressaltar que com a finalização dos serviços contratados a Prefeitura Municipal estará atendendo o disposto na Portaria 511/2009 do Ministério das Cidades, já mencionada, que exige dos municípios com mais de 100 mil habitantes uma “plataforma digital de gestão integrada” suportada através do Cadastro Territorial Multifinalitário. Trata-se, portanto de uma exigência legal com a qual o município estava em dívida desde a edição dessa Portaria, haja vista que em 2009 já se enquadrava no critério de número de habitantes.

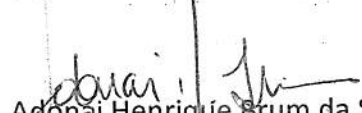
9.2 - Economia IMEDIATA de R\$ 305.252,33 (mais de trezentos e cinco mil reais) do valor base orçado na licitação, por atuação do Pregoeiro na fase de licitação.

9.3 - Espera-se que somente com a regularização de áreas no imposto predial (IPTU), haja um acréscimo de receitas da ordem de 20% (vinte por cento), **algo em torno de R\$ 8 milhões anuais**, somente no primeiro ano de sua implantação. A se considerar o período de mandato da atual administração, o retorno do investimento será de quase 10 (DEZ!) vezes o valor do investimento.

9.4 – A Plataforma Digital já estará disponibilizada a partir do mês de 03/2018, para uso de todas as secretarias (Administração, Finanças, Saúde, Desenv. Econômico, Assistência Social, SESPAC, entre outras) que já forneceram suas bases de dados para interoperabilidade com o novo sistema de gestão integrada. No caso da SEDCTI, por exemplo, o programa “AGILIZA BIRIGUI” (Empresa Fácil no projeto MITRA), irá impactar positivamente a consulta e a criação de novas empresas em tempo recorde, além de beneficiar, imediatamente, as relações entre contadores, os empresários e a administração municipal.

9.5 – Disponibilização das várias camadas digitais da base geoprocessada e georreferenciada para o público em geral para consultas, downloads, impressões e cópias da imagem aérea, perímetro urbano, quadras, pontos notáveis, logradouros, loteamentos, setores fiscais, zonas, bairros e limites territoriais, além das fachadas de cada construção existente na área urbano do município, mediante acesso através de link no site da prefeitura.

Atenciosamente


Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



DOCUMENTOS GERAIS DO CONTRATO

Ordem de Serviço 1598/2017

Declaração de Equipe Técnica

Termo de Registro de Software – BNDES

Proposta Comercial

DOCUMENTOS GERAIS DO CONTRATO

Ordem de Serviço 1598/2017
Declaração de Equipe Técnica
Termo de Registro de Software – BNDES
Proposta Comercial

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**ORDEN DE
SERVIÇO**

1598/2017

Modalidade PREGÃO Nro 54/2017

Números RS's 1720 / 2017

Valor Total (R\$) 2.868.651,00 DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM DE REAIS

Fornecedor 017095 MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL

Endereço RUA HUMBERTO BOSCHIERO 75

Bairro/Cidade JARDIM DOMINGOS SÁVIO

ARARAQUARA

SP Cep 14801-332

CNPJ.(RG) 07.513.623/0001-07

Telefone 16 3356-3100

Fax 19 98442-7006

Banco

Agência

Conta

Contrato

Condição Pagto Prazo Entrega Local Entrega RUA OSVALDO CRUZ, 146

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001580/2017	005.000.000.000.000	16326/2017	112 005.000.041290054 .2154 / 33903900/11 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA LOCAÇÃO DE SOFTWARES

SECRETARIA DE FINANÇAS

Empenho de Reserva Plurianual 16326/2017 - R\$ 286.004,51

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 05 37 0105 0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE, TREINAMENTO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA).	UN	1,000	MITRA	2.868.651,0000	2.868.651,00

Total 2.868.651,00

NOTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE GOVERNO APLICÁVEL ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, OPER

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

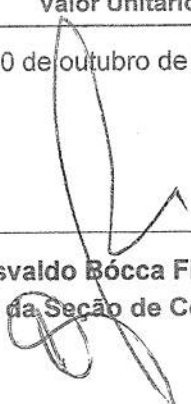
**ORDEM DE
SERVIÇO**
1598/2017

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------------	-------	------------	-------	----------------	-------------

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 10 de outubro de 2017


Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora de Departamento de Materiais


Osvaldo Bocca Filho
Chefe da Seção de Compras

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Pregão Presencial nº. 054/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE GOVERNO APLICÁVEL ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE, TREINAMENTO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.

MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **07.513.623/0001-07**, neste ato representada pela representante legal **CATARINA DUARTE MEDEIROS**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF/MF nº **106.436.317-20**, órgão emissor SSP/RJ, **DECLARA**, que, possui a equipe técnica necessários e disponíveis à realização do objeto da licitação em epígrafe, na forma listada abaixo conforme Edital:

12.5. Equipe Técnica da PROPONENTE

12.5.1. São os profissionais envolvidos diretamente na prestação dos serviços demandados nas Ordens de Serviço, a serem disponibilizados na sede da PROPONENTE para suporte técnico remoto ao ambiente instalado, disponível em horário comercial (2ª. a 6ª. feira das 08h00 as 18h00) são:

i. Um (01) analista de suporte técnico que responderá pelo atendimento telefônico aos usuários internos dos sistemas fornecidos, com nível técnico ou superior.

- Jhonatan Gabriel Pinheiro Canguçu
CPF: 417.345.968-80
Formação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

ii. Um (01) analista de desenvolvimento que responderá pelo suporte técnico remoto as empresas fornecedoras de sistemas da PREFEITURA para o processo de implantação dos WebService e demais serviços de interoperação, com formação superior na área de tecnologia da informação.

- Lucas do Nascimento Vieira
CPF: 371.992.668-04
Formação: Sistemas de Informação

iii. Dois (02) analistas de sistemas que responderão pela manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas implantados, com formação superior na área de tecnologia de informação.

[CÓPIA]

- Larissa Menune Leite
CPF: 384.177.698-11
Formação: Tecnólogo em Processamento de Dados
- Carlos Eduardo Barizon
CPF: 324.883.808-65
Formação: Ciência da Computação

iv. Um (01) analista de infraestrutura que responderá pelo suporte técnico remoto ao ambiente informatizado, inclusive estrutura tecnológica implantadas pela PROPONENTE nas dependências da PREFEITURA, com formação superior na área de tecnologia de informação.

- Luiz Fernando Alves da Silva
CPF: 285.524.648-29
Formação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

v. Um (01) analista de suporte e implantação que responderá pela organização de fluxos e processos organizacionais necessários ao correto funcionamento dos sistemas licenciados, além da implantação dos sistemas informatizados, com formação de nível superior.

- Raphael Duarte Medeiros
CPF: 127.496.627-29
Formação: Arquitetura

vi. Um (01) advogado que atuará no apoio à elaboração modelos de normas gerais necessários ao correto funcionamento dos sistemas e das rotinas organizacionais implantadas, inclusive minutas sugestivas de leis, decretos e instruções normativas.

- Luciano Pezza Cintrão
CPF: 115.251.098-39
Formação: Direito

Araraquara, 10 de outubro de 2017


CATARINA DUARTE MEDEIROS
CPF: 106.436.317-20

CÓPIA

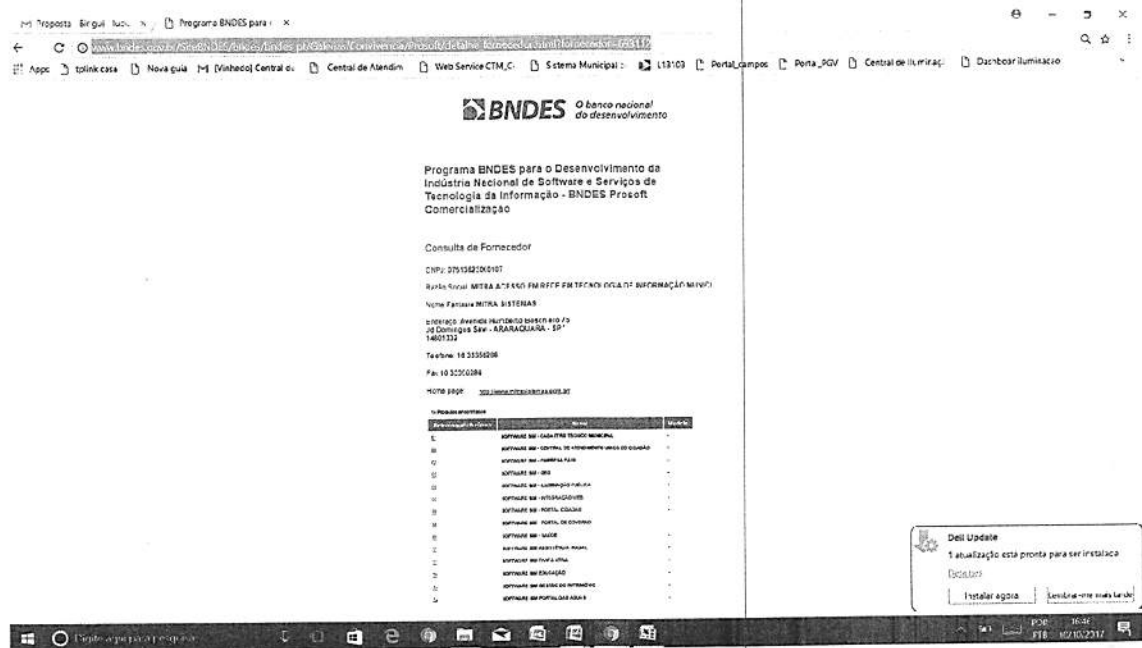


TERMO REGISTRO DE SOFTWARE

TECNOLOGIAS SIM

A MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA, sociedade limitada com sede à Avenida Humberto Boschiero, Nº 75, Bairro Jardim Domingos Sávio, Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.801-020, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.513.623/0001-07, neste ato representado por sua Sócia-administradora Catarina Duarte Medeiros, vem pelo presente encaminhar os comprovantes de Birigui do programa de computador denominado **Softwares SIM** no cadastro do **PROSOFT** do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – **BNDES**, elencados no **ANEXO I** e **ANEXO II**.

As informações constantes deste termo podem ser conferidas no endereço abaixo:



Araraquara, 10 de outubro de 2017.

Catarina Duarte Medeiros

MITRA – ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CÓPIA

ANEXO I
CADASTRO DA EMPRESA

CÓPIA

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'X' or 'K' shape with a horizontal line extending to the right.

Identificação do Fabricante		Confira os dados	
CNPJ 07.513.623/0001-07	Razão Social MITRA ACESSO EM REDE EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICI		
Nome Fantasia MITRA SISTEMAS	Página da web http://www.mitrasistemas.com.br/		
Setor/Ramo de Atividade Serviços/Desenvolvimento de Softwares e Serviços de Informática			
Atividade Econômica Principal (CNAE Fiscal) 6202300-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
Controle Nacional	Natureza da Empresa EMPRESA PRIVADA		
Contato para o processo de Afiliação			
Nome Adalgisa Graziela Pedro Antonio	Cargo Coordenadora Administrativo		
CEP 14801332			
Endereco Avenida Humberto Boschiero-75			
Bairro Jd Domingos Sávi	Cidade ARARAQUARA	UF SP	
DDD/Tel. Comercial 16 - 33356286	FAX Comercial 33356286		
Tel. Celular 16 - 992174948			
Segundo contato para o processo de Afiliação			
Nome Catarina Medeiros	Cargo Sócia Proprietária		
DDD/Tel. Comercial 16 - 36563100			
Tel. Celular 16 - 992175071			
Dados do Credenciamento			
Situação do Credenciamento Fornecedor Ativo (Ativo)			Data 27/11/2015

Propostas de afiliação

Adquirente	Data	Situação	Estabelecimento
Cielo	27/11/2015	Fornecedor Ativo	1071244555
Rede	22/12/2015	Fornecedor Ativo	0062315668
Cabal Brasil	28/12/2015	Não Afiliado (Excluído pelo Acquirer)	

CÓPIA

ANEXO II
VITRINE

CÓPIA

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'K' or 'X' shape with a long horizontal stroke extending to the right.

Fabricantes

[Tela inicial](#)
[Alterar Senha](#)
[Cadastro de Usuários](#)
[Cadastro de Produtos](#)
[Faça sua Venda](#)
[Faça outra afiliação](#)
[Seja um distribuidor](#)
[Dados Cadastrais](#)
[Adquirentes Padrão](#)
[Pedidos](#)
[Solicitar Arquivos](#)
[Solicite seu Cartão](#)
[Distribuidores](#)
[Pedidos Distribuidores](#)
[Manuais](#)
[Reconectar](#)

Este é seu acesso de nº 39

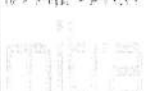
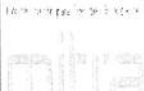
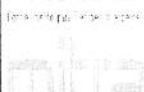
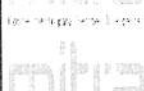
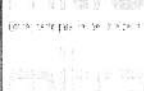
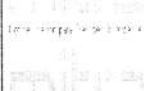
Catálogo > Dados do Fabricante

Dados do Fabricante			
MITRA SISTEMAS			
	Razão Social	Telefone Geral	Fax
	MITRA ACESSO EM REDE EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICI	(16)3335-6286	(16)3335-6286
	Logradouro	Bairro	Município - UF
	Avenida Humberto Boschiero, 75	Jd Domingos Sávi	ARARAQUARA - SP
	Home Page		
	http://www.mitrasistemas.com.br/		

[Voltar](#)

Registros encontrados: 14

páginas: 1 2

Catálogo de Produtos		
Dados dos Produtos		
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - CENTRAL DE ATENDIMENTO ÚNICO DO CIDADÃO</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - EMPRESA FÁCIL</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - GEO</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - INTEGRAÇÃO WEB</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - PORTAL CIDADÃO</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - PORTAL DE GOVERNO</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM - SAÚDE</u>	Contactar Fornecedor
	Produto	Preço
	<u>SOFTWARE SIM ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Contactar Fornecedor

páginas: 1 2

CÓPIA

Fabricantes

[Tela inicial](#)
[Alterar Senha](#)
[Cadastro de Usuários](#)
[Cadastro de Produtos](#)
[Faça sua Venda](#)
[Faça outra afiliação](#)
[Seja um distribuidor](#)
[Dados Cadastrais](#)
[Adquirentes Padrão](#)
[Pedidos](#)
[Solicitar Arquivos](#)
[Solicite seu Cartão](#)
[Distribuidores](#)
[Pedidos Distribuidores](#)
[Manuais](#)
[Reconectar](#)

Este é seu acesso de nº 39

Catálogo > Dados do Fabricante

MITRA SISTEMAS

Dados do Fabricante

elo VISA

Razão Social
MITRA ACESSO EM REDE EM
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
MUNICI

Telefone Geral
(16)3335-6286

Fax
(16)3335-6286

Logradouro
Avenida Humberto Boschiero, 75

Bairro
Jd Domingos Sávi

Município - UF
ARARAQUARA - SP

Home Page
<http://www.mitrasistemas.com.br/>

[Voltar](#)

páginas: 1 2

Registros encontrados: 14

Dados dos Produtos

Catálogo de Produtos



Produto
SOFTWARE SIM DIVIDA ATIVA

Preço
Contactar Fornecedor



Produto
SOFTWARE SIM EDUCACÃO

Preço
Contactar Fornecedor



Produto
SOFTWARE SIM GESTÃO DO
PATRIMÔNIO

Preço
Contactar Fornecedor



Produto
SOFTWARE SIM PORTAL DAS
AGUAS

Preço
Contactar Fornecedor

páginas: 1 2

[Home](#) [Recomendações de Segurança](#)

CÓPIA



ANEXO I
PROPOSTA

EDITAL Nº 065/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

EMPRESA: MITRA ACESSO E REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA

ENDEREÇO: Avenida Humberto Boschiero, 75, Jd. Domingos Sávio, Araraquara/SP

CNPJ: 07.513.623/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE GOVERNO APLICÁVEL ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE, TREINAMENTO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, conforme especificações do anexo I.

Item	Descrição dos produtos e serviços	Valor Global
01	Fornecimento de licenças de todos os módulos do sistema para uso do município em caráter perpétuo de sem limite de usuários;	R\$ 627.700,00
02	Serviço de instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico;	R\$ 69.600,00
03	Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (interoperabilidade);	R\$177.910,00
04	Atualização da base digital cartográfica do município com área estimada em 130 Km2 com o uso de imagem orbital atualizada;	R\$ 345.620,00
05	Atualização do perímetro de edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 60.000 imóveis);	R\$ 158.949,00
06	Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado 60.000 imóveis);	R\$ 256.824,00
07	Atualização do padrão construtivo de imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de fotografia panorâmica de fachada (número estimado 60.000 imóveis);	R\$ 210.540,00
08	Parametrizações/customizações/adequação aos processos de trabalho ;	R\$ 169.000,00
09	Treinamento dos usuários;	R\$ 50.808,00
10	Operação assistida por um período de 12 meses.	R\$ 801.700,00
Valor global total:		R\$ 2.868.651,00
Valor por extenso: (Dois milhões oitocentos sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais).		

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias da sua data de abertura, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento.

Validade da Proposta: 20/11/2017

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas,

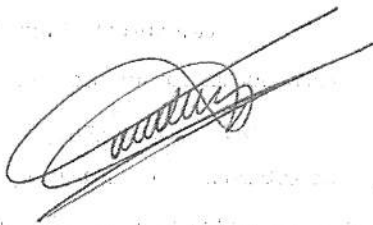
diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação, CIF – CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADES/BIRIGUI-SP;

Prestação dos serviços: deverá se iniciar imediatamente após o recebimento pelo prestador do serviço, da Ordem de Serviço (OS) emitida pela Secretaria de Finanças.

Prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.

Condições de pagamento: em até 10 (dez) dias úteis, contados da prestação de cada parcela dos serviços, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Ordem de Serviços, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

Araraquara, 18 de Setembro de 2017.



Vanderlei Evangelista Junior
Procurador
CPF: 096.022.908-62

07.513.623 / 0001 - 07
MITRA - ACESSO EM REDE E
Tecnologia de Informação
MUNICIPAL LTDA.
RUA ITÁLIA, 3351
VL. YAMADA - CEP:14802-180
ARARAQUARA - SP



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEDIÇÃO 01 – 21 Nov 2017

Folha de pagamento

Certidão Tributos Federais e Dívida Ativa da União

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Comprovante de Pagamento -GRF/FGTS

Guia da Previdência Social – GPS

Comprovante de Pagamento – GPS

Relatório Analítico da GRF

Relação GFIP/SEFIP

Comprovante de Declaração gefip/sefip

MEDIÇÃO 01 – 21 Nov 2017

Folha de pagamento
Certidão Tributos Federais e Dívida Ativa da União
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
Comprovante de Pagamento -GRF/FGTS
Guia da Previdência Social – GPS
Comprovante de Pagamento – GPS
Relatório Analítico da GRF
Relação GFIP/SEFIP
Comprovante de Declaração gefip/sefip

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
477

Data e Hora da Emissão	21/11/2017 15:43:20	Competência	21/11/2017	Código de Verificação	715946309
Número do RPS			No. da NFS-e substituída		

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO ,75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal de Birigui				
CNPJ/CPF	46.151.718/0001-80	Inscrição Municipal		Município	BIRIGUI UF SP
Endereço e CEP	PRAÇA JAMES MELOR ,s/n - CENTRO CEP: 16200-057				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo aplicável às necessidades do município de Birigui-SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica, conforme contrato nº 7885/2017.

Parcela 01/12

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	1.428,59	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	----------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	95.239,21	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	95.239,21	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	1.428,59	0-Nenhum	Base de Cálculo	95.239,21	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido: R\$	93.810,62	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.904,78	
		2-Não			

LÍQUIDO A PAGAR:

Valor dos Serviços -

95.239,21

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

FOLHA DE PAGAMENTO									
RAZÃO SOCIAL: Mitra Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda									
CNPJ: 07.513.623/0001-07									
ENDEREÇO: Avenida Humberto Boschiero, 75, Jd. Domingos Sávio - Araraquara/SP									
COMPETÊNCIA: 10/2017									
FUNCIONÁRIO	CPF	CARGO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIO MENSAL	% CARGA HORÁRIA MENSAL DEDICADA AO CONTRATO	CARGA HORÁRIA MENSAL DEDICADA AO CONTRATO	VALOR INSS	VALOR FGTS	PIS/NIT
Adriana Pezza Cintrão	087.828.398-67	Especialista de Desenvolvimento	R\$ 6.692,31	200	30%	60	R\$ 608,44	R\$ 535,38	125.39174.80-0
Aline Alves da Silva	395.490.078-55	Analista de Suporte e Implant. Junior	R\$ 2.351,39	200	100%	200	R\$ 211,62	R\$ 188,11	129.93788.22-3
Augusto Celso Fausto Paganini	108.963.398-07	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	123.01535.70-5
Carlos Eduardo Barizon	324.883.808-65	Analista de Desenvolvimento Pleno	R\$ 3.830,18	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.06846.16-5
Fábio Cigoli	306.450.028-79	Gerente de T.I.	R\$ 8.822,34	200	40%	80	R\$ 608,44	R\$ 705,78	201.17368.74-6
Jhonatan Gabriel Pinheiro Canguçu	417.345.968-80	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.592,41	200	100%	200	R\$ 233,31	R\$ 207,39	201.17368.16-9
Lucas Caio de Matos	419.131.548-07	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.106,90	200	100%	200	R\$ 189,62	R\$ 168,55	209.30878.44-7
Lucas do Nascimento Vieira	371.992.668-04	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.592,41	200	40%	80	R\$ 248,01	R\$ 214,30	128.84279.15-8
Luis Gustavo C. de Araujo Pereira	163.911.468-88	Supervisor de Laboratório Junior	R\$ 2.351,39	200	30%	60	R\$ 211,62	R\$ 188,11	124.38243.26-2
Luiz Fernando Alves da Silva	285.524.648-29	Tec. em Tecnoligia da Informação	R\$ 2.239,41	200	30%	60	R\$ 201,54	R\$ 179,15	127.57246.89-7
Manuella Valente Barcellos	438.341.548-22	Assistente de Geoprocessamento	R\$ 1.754,65	200	30%	60	R\$ 157,91	R\$ 140,37	136.46793.97-9
Rafael Vieira Rodrigues Silva	015.255.426-21	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.11074.13-2
Raphael Duarte Medeiros	127.496.627-29	Analista de Suporte e Implant. Pleno	R\$ 3.830,18	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.61814.14-8
Roberto Luiz Carlos	327.793.068-82	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	127.93542.17-4
Rodrigo Spoto	327.298.738-05	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.468,96	200	40%	80	R\$ 222,20	R\$ 197,51	190.30344.94-9
Tafarel Pereira Chicotti	410.166.438-29	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 3.001,05	200	40%	80	R\$ 330,11	R\$ 240,08	204.87723.91-5
Julia Frade de Araújo	445.980.618-55	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Rafael Fernando Gagini	442.020.258-06	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Rayssa Araújo Doneda	465.111.288-90	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Tairine de Azevedo	417.687.138-55	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Willian Canhamero	369.192.898-65	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ: 07.513.623/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:48:03 do dia 24/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2018.

Código de controle da certidão: **C958.2A5F.8894.DC40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2017 a 14/12/2017

Certificação Número: 2017111503453039414353

Informação obtida em 22/11/2017, às 12:51:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consultas - Emissão de comprovantes

A33G221247483502011
22/11/2017 12:56:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/11/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.56.20
3405303405 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: M A R T INFORMACAO MUN
AGENCIA: 3405-3 CONTA: 60.410-0
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85840000092-2 41300179171-8
	10761005080-3 75136230001-0
Data do pagamento	07/11/2017
CNPJ/CEI/CPF	07513623/0001-07
COMPETENCIA	10/2017
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/11/2017
VALOR DEPOSITO	9.241,30
Valor Total	9.241,30

=====

DOCUMENTO: 110702
AUTENTICACAO SISBB: D.27B.7D4.267.559.AB7

Transação efetuada com sucesso por: J4696749 CATARINA DUARTE MEDEIROS.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/11/2017 - 14:43:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I				02-DDD/TELEFONE (0016)21332929
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 115.516,34	06-QTDE TRABALHADORES 35	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 07.513.623/0001-07	11-COMPETÊNCIA 10/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9.241,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 9.241,30
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2017

858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/11/2017 - 14:43:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I				02-DDD/TELEFONE (0016)21332929
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 115.516,34	06-QTDE TRABALHADORES 35	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 07.513.623/0001-07	11-COMPETÊNCIA 10/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9.241,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 9.241,30
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2017

858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	10/2017
		5-IDENTIFICADOR	07.513.623/0001-07
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 867 - MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFOR AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO, 75 JARDIM DOMINGOS SAVI 14801332 ARARAQUARA - SP 1621332929		6-VALOR DO INSS	37.647,45
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	17/11/2017	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	6.699,92
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	44.347,37
		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	10/2017
		5-IDENTIFICADOR	07.513.623/0001-07
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 867 - MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFOR AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO, 75 JARDIM DOMINGOS SAVI 14801332 ARARAQUARA - SP 1621332929		6-VALOR DO INSS	37.647,45
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	17/11/2017	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	6.699,92
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	44.347,37
		12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	





Consultas - Emissão de comprovantes

A33G221247483502014
22/11/2017 12:57:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/11/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.57.24
3405303405 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: M A R T INFORMACAO MUN

AGENCIA: 3405-3 CONTA: 60.410-0

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2017
IDENTIFICADOR	7513623000107
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2017
VALOR DO INSS	37.647,45
VALOR OUTRAS ENTIDADES	6.699,92
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	44.347,37

=====

DOCUMENTO: 111709

AUTENTICACAO SISBB: B.05E.B65.AE8.3D2.BF3

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/11/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.57.24
3405303405 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: M A R T INFORMACAO MUN

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	10/2017
IDENTIFICADOR	7513623000107
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2017
VALOR DO INSS	37.647,45
VALOR OUTRAS ENTIDADES	6.699,92
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	44.347,37

=====

DOCUMENTO: 111709

AUTENTICACAO SISBB: B.05E.B65.AE8.3D2.BF3

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: J4696749 CATARINA DUARTE MEDEIROS.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 03/11/2017

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

HORA: 14:43:23

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07

COMPETÊNCIA: 10/2017

CÓD REC: 115

FPAS: 515

SIMPLES: 1

FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES 35
REMUNERAÇÃO 115.516,34
DEPÓSITO 9.241,30
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL A RECOLHER 9.241,30

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/11/2017
HORA: 14:43:23
PÁG : 0001/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 10/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADALGISA GRAZIELA PEDRO ANTONIO			127.21328.14-1	03/04/2017	01			04101
3.830,18	0,00	0,00	421,31			306,42	0,00	
ADRIANA PEZZA CINTRA			125.39174.80-0	02/01/2008	01			01425
6.692,31	0,00	0,00	608,44			535,39	0,00	
ADRIELLY SICHOCKI			137.26005.94-2	11/09/2017	01			04221
1.591,11	0,00	0,00	127,28			127,28	0,00	
ALESSANDRA MARIA APARECIDA FERREIRA TORE			126.42256.22-9	03/11/2015	01			04221
1.591,11	0,00	0,00	127,28			127,29	0,00	
ALINE ALVES DA SILVA			129.93788.22-3	01/07/2016	01			02124
2.351,39	0,00	0,00	211,62			188,11	0,00	
AUGUSTO CELSO FAUSTO PAGANINI			123.01535.70-5	07/08/2017	01			01423
3.830,16	0,00	0,00	421,31			306,42	0,00	
CAMILA BEATRIZ LAZARO			202.15601.96-8	21/08/2017	01			02124
1.591,51	0,00	0,00	127,32			127,32	0,00	
CARLOS EDUARDO BARIZON			129.06846.16-5	01/04/2014	01			02124
3.830,18	0,00	0,00	421,31			306,42	0,00	
CYBELE APARECIDA CRUZ BARASA			126.67833.17-3	01/12/2014	01			04221
1.591,11	0,00	0,00	127,28			127,29	0,00	
DEBORA APARECIDA CASAGRANDE ERERO			129.72643.18-8	02/05/2012	01			04221
1.767,90	0,00	0,00	159,11			141,44	0,00	
DOUGLAS DE ANDRADE			129.01064.18-5	02/01/2017	01			01425
4.021,67	0,00	0,00	442,38			321,74	0,00	
FABIO CIGOLI			201.17368.74-6	02/01/2008	01			01425
8.822,34	0,00	0,00	608,44			705,78	0,00	
GIOVANA BAU VENDEMIATTI			210.70934.52-8	20/03/2017	01			04221
1.591,11	0,00	0,00	127,28			127,28	0,00	
GISELE APARECIDA BENATTI BARONE			190.00355.07-1	27/06/2013	01			02124
2.031,11	0,00	0,00	182,79			162,48	0,00	
JESSICA STAIN DOS SANTOS			202.15613.99-0	21/08/2017	01			02124
1.591,51	0,00	0,00	127,32			127,32	0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 10/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JHONATAN GABRIEL PINHEIRO CANGUCU	2.592,41	0,00	201.17368.16-9	03/11/2014	01			02124
			0,00	233,31			207,39	0,00
LARISSA MENUNE LEITE	4.900,43	0,00	202.15573.58-1	03/01/2011	01			02124
			0,00	539,04			392,03	0,00
LUCAS CAIO DE MATOS	2.106,90	0,00	209.30878.44-7	13/03/2017	01			02124
			0,00	189,62			168,55	0,00
LUCAS DO NASCIMENTO VIEIRA	2.678,83	0,00	128.84279.15-8	03/11/2015	01			02124
			0,00	241,09			214,31	0,00
LUCIANO PEZZA CINTRA	9.678,67	0,00	123.72565.79-8	01/04/2008	01			01233
			0,00	608,44			774,30	0,00
LUIS GUSTAVO CARVALHO DE ARAUJO PEREIRA	2.351,39	0,00	124.38243.26-2	22/04/2015	01			02123
			0,00	211,62			188,12	0,00
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	2.239,41	0,00	127.57246.89-7	01/09/2011	01			02123
			0,00	201,54			179,16	0,00
MANUELLA VALENTE BARCELLOS	1.754,65	0,00	136.46793.97-9	29/09/2016	01			02124
			0,00	157,91			140,37	0,00
MATHEUS BIAZIO DA SILVA	1.591,11	0,00	210.70931.25-1	01/02/2016	01			04221
			0,00	127,28			127,28	0,00
MIGUEL GAMBELLI LUCAS	5.941,84	0,00	137.05864.93-8	02/05/2017	01			04101
			0,00	608,44			475,34	0,00
NADYA MASSARETTO DE CARVALHO	3.647,79	0,00	128.31805.25-4	15/07/2015	01			01425
			0,00	401,25			291,83	0,00
NATALIA ROSA SANTOS	1.591,11	0,00	201.22084.01-7	18/08/2016	01			04221
			0,00	127,28			127,28	0,00
ODECIO JOSE PAGANI JUNIOR	3.830,18	0,00	190.02921.23-6	01/02/2017	01			02124
			0,00	421,31			306,41	0,00
RAFAEL VIEIRA RODRIGUES SILVA	3.830,16	0,00	129.11074.13-2	07/08/2017	01			01423
			0,00	421,31			306,42	0,00
RAPHAEL DUARTE MEDEIROS	3.830,18	0,00	129.61814.14-8	01/07/2011	01			02124
			0,00	421,31			306,42	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/11/2017
HORA: 14:43:23
PÁG : 0003/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 10/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAUL DE ANDRADE GIRARDI			203.82076.17-0	24/04/2017	01			04221
1.591,11	0,00		0,00	127,28			127,28	0,00
RENATA CARDOSO			170.49361.72-9	04/12/2013	01			01425
5.335,30	0,00		0,00	586,88			426,82	0,00
ROBERTO LUIZ CARLOS			127.93542.17-4	07/08/2017	01			01423
3.830,16	0,00		0,00	421,31			306,42	0,00
RODRIGO SPOTO			190.30344.94-9	13/03/2017	01			02124
2.468,96	0,00		0,00	222,20			197,51	0,00
TAFAREL PEREIRA CHICOTTI			204.87723.91-5	03/11/2014	01			02124
3.001,05	0,00		0,00	330,11			240,08	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/11/2017
HORA: 14:43:23
PÁG : 0004/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 10/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CATARINA DUARTE MEDEIROS 3.800,00	0,00	190.14039.78-9 0,00	19/07/2005 418,00	11		0,00	04141 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/11/2017
HORA: 14:43:23
PÁG: 0005/0008

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 10/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

RAT: 2.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0115

FPAS: 515

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

ADMISSÃO CAT OCOR
CONTRIB SEG DEVIDA

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO

CBO
JAM

ROSANGELA PEREIRA GONDIN
248,45

12,58

203.61536.20-2
12,58

30/08/2011 01
20,87

06/10/2017 I1
0,00

04110
0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
119.564,79

12,58

12,58

11.277,87

9.241,30

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/11/2017
HORA: 14:43:23
PÁG : 0006/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 10/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Nvr71QqlaKC0000-5

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: EUMP8pgQup30000-4
INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75

BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI

CNAE PREPONDERANTE: 6202300

CIDADE: ARARAQUARA

UF: SP

CEP: 14801-332

CNAE: 6202300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	36	115.516,34	0,00	115.764,79	12,58
11	1	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
TOTAIS:	37	119.316,34	0,00	119.564,79	12,58



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/11/2017
HORA: 14:43:23
PÁG: 0007/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000922 413001791718 107610050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I	Nº DE CONTROLE: Nvr71QqlaKC0000-5	Nº ARQUIVO: EUMP8pqQup30000-4
COMP: 10/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100	FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75	BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI	CNAE PREPONDERANTE: 6202300
CIDADE: ARARAQUARA UF: SP CEP: 14801-332		CNAE: 6202300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	115.516,34
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	35

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2017

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
9.241,30	0,00	0,00	0,00	9.241,30

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 10/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Nvr71QqlaKC0000-5

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: EUMP8pqQup30000-4
INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75
CIDADE: ARARAQUARA

UF: SP

CEP: 14801-332

BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI
TELEFONE: 0016 2133 2929

CNAE PREPONDERANTE: 6202300
CNAE: 6202300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	44.440.83	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	11.277.87
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	1.445.85	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO: 0.00
0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I N° ARQUIVO: EUMP8pgQup30000-4
 COMP: 10/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SEMPLS: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75 BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVICNAE PREPONDERANTE: 6202300
 CIDADE: ARAQUARA TELEFONE: 0016-21332929 CNAB: 6202300
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	10.859,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.859,87
Contribuintes Individuais	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	23.155,47	0,00	0,00	0,00	0,00	23.155,47
Contribuintes Individuais	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
RAT	2.315,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,54
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	216,87	0,00	0,00	0,00	0,00	216,87
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.725,75	0,00	0,00	0,00	0,00	37.725,75
OUTRAS ENTIDADES	6.715,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.715,08
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	6.715,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.715,08
TOTAL A RECOLHER	44.440,83	0,00	0,00	0,00	0,00	44.440,83

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RELATÓRIO TÉCNICO

MEDIÇÃO 01

RELATÓRIO TÉCNICO

MEDIÇÃO 01

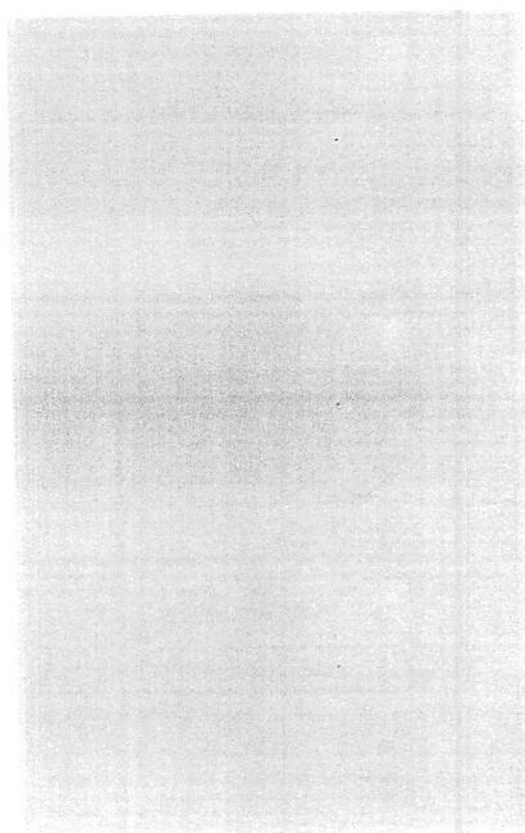
Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
REF. OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2017
Relatório Técnico
Parcela 01

mitra

Conhecimento para Gestões Inteligentes



[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Contrato nº 7885/2017

Pregão nº 54/2017

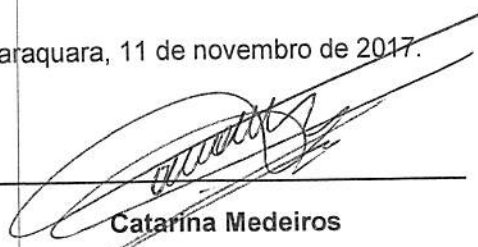
OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo aplicável às necessidades do município de Birigui-sp, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

Vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório dos serviços executados pela MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal, neste Município no período de 11 de outubro (Data da emissão da Ordem de Serviços) à 10 de novembro de 2017, na forma detalhada no relatório técnico e no plano de trabalho acordado.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente

Araraquara, 11 de novembro de 2017.



Catarina Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal



DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

TEMA I - LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

1. Serviços especializados de elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário com utilização de sistema Integrado para gestão do CTM, desenvolvido sob plataforma de Sistema de Informações Geográficas – SIG (Item 1.29)

Objetivo: O Cadastro Técnico Multifinalitário - CTM constitui-se como um banco de dados único e multifinalitário, suportado sobre ambiente de geoprocessamento para estruturação e integração das informações de governo, tendo como principal objetivo a consolidação das informações disponíveis em bases de dados fragmentadas relativas ao Município disponíveis em órgãos e entidades públicas das três esferas de governo, convalidando a informação com uso de técnicas de geoprocessamento, mecanismos de recadastramento on line e ferramentas de integração e inteligência de governo, de forma a preservar o capital intelectual e os investimentos já efetuados na produção de dados e na implantação de sistemas informatizados.

1.1. Cadastro Técnico Multifinalitário – CTM

Objetivo: O CTM constitui-se em uma base de dados única e multifinalitária suportada sobre sistema de gerenciamento de banco de dados – SGDB.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do CTM contando com licença do SGDB SQL Server (padrão municipal) e demais softwares necessários ao correto funcionamento do ambiente. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento, no período em tela, de ambiente servidor para backups do CTM e alocação de quadros técnicos para gestão do ambiente e rotinas de backup.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de banco de dados relacional e multifinalitário, envolvendo o modelo lógico, conceitual e físico, denominado Cadastro Técnico Municipal – CTM.
- ▶ Visita técnica em 27.10, às 14h00 na Secretaria Municipal de Educação para diagnóstico das bases de dados legadas relativas aos sistemas informatizados implantados no Município. Nesta ocasião estiveram presentes nas dependências da Prefeitura os profissionais da Mitra: Sr. Raphael Duarte - analista de negócios e o Sr. Junior Evangelista – Comercial com a Secretaria de Educação Sra. Aurea Esteves Serra. Na oportunidade a Secretaria indicou como ponto focal do projeto para a Secretaria de Educação a Sra. Natália Vitorino Galderano – Chefe da Seção de Creches Municipais:

- Secretária: Áurea Esteves Serra
E-mail: educacao@birigui.sp.gov.br
- Ponto Focal: Natália Vitorino Galderano - Chefe Seção de Creches Municipais
E-mail: smedemandaescolar@birigui.sp.gov.br
- Empresa fornecedora de sistema informatizado para a Secretaria de Educação: SEMEBI (Secretaria Municipal de Educação de Birigui)/Fateb (Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui)
- Unidades de Educação Infantil
 - ✓ 16 Unidades escolares de Ensino Fundamental (1 a 5 ano)
 - ✓ 12 Centros de Educação Infantil
 - ✓ 06 Centros de Educação Infantil Conveniados
 - ✓ 01 Escola de Educação Infantil Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)
- Foi solicitado pela Srª. Secretária Áurea a definição dos dados a serem fornecidos pela Educação para formação do CTM e modelos de requerimento. Os modelos são separados em 03 categorias: Municipal, Estadual e Federal.
 - ✓ Direcionado à Secretaria Municipal de Educação para obtenção dos dados da SEMEBI;
 - ✓ Direcionado à Secretaria Estadual de Educação para obtenção dos dados estaduais (R.A. da Prodesp);
 - ✓ Direcionado ao Ministério da Educação para obtenção dos dados federais (Educacenso).

Observação: O segundo e terceiro requerimentos são sugestões de modelo fornecidos pela Mitra e que devem ser adaptados pela Secretaria de Educação para os regulares encaminhamentos.

Natália é responsável pela SED (Secretaria Escolar Digital) sistema que irá substituir o GEDAI para o ano que vem. As novas matrículas serão feitas através da SED. A Natália informou que a SED também trabalha com conceitos de Geoprocessamento, sendo possível calcular – inicialmente – o percurso do aluno e irá ser implantando (a partir do ano 2018).

O SEMEBI foi fruto de uma parceria (contrato) com a Faculdade de Tecnologia para gestão da educação municipal – o Ponto forte do sistema, segundo a Natália, é o lançamento de Professores Eventuais, Lista de Alunos e Lista de espera, além de possuir os relatórios quantitativos.



Dados Lançados no SEMIBI:

- Certidão de Nascimento
- Data de Nascimento
- R.A.
- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- R.M. (Registro de Matrícula interno – Utilizado internamento nas Escolas)
- Foto do Aluno;
- Deficiência
- Responsável
- Nacionalidade
- Naturalidade
- Bolsa Família (Declaratório)

Observação: O SEMEBI possui alimentação nas unidades e gestado pela Secretaria de Educação.

• Atribuições:

- ✓ Mafalda Capalbo, Chefe Seção de Ensino Fundamental – cadastra todos os professores – Professores eventuais são contratados pela prefeitura.
- ✓ Fabiana Spigotti é responsável pela autorização dos transportes*. A solicitação é feita na unidade de ensino e autorizada pela Fabiana.
- ✓ Natália Vitorino – A escola cria o registro do aluno no SEMEBI e faz o R.A. do aluno na PRODESP.

- Visita técnica em 28.10, às 14h00 na Secretaria Municipal de Saúde para diagnóstico das bases de dados legadas relativas aos sistemas informatizados implantados no Município. Nesta ocasião estiveram presentes nas dependências da Prefeitura os profissionais da Mitra: Sr. Raphael Duarte - analista de negócios e o Sr. Junior Evangelista – Comercial com o Secretario de Saúde Sr. Gilmar Treco Cavaca. Na oportunidade o Secretario indicou como pontos focais do projeto para a Secretaria de Saúde a Sra. Evelise Pires Cogo Simão e o Sr. Rafael Carderolli Melo.

• Secretário: Gilmar Treco Cavaca

E-mail: Gilmar.cavaca@birigui.sp.gov.br

• Pontos Focais:

- ✓ Evelise Pires Cogo Simão

E-mail: evelisepires@gmail.com

Fones: (18) 99734-5110 / (18) 3643-6233

- ✓ Rafael Carderolli Melo

E-mail: Rafael.faturamento@birigui.sp.gov.br ou Rafael-carderolli@hotmail.com

Fones: (18) 99140-6666



- Empresa fornecedora de sistema informatizado para a Secretaria de Saúde: Assessor Público (Software Privado – Araçatuba) / Smar (financeiro)
- Para Urgência e Emergência
 - ✓ Pronto Socorro – Atende Coroados, Santópolis do Aguapeí.
 - ✓ Santa Casa – Atende Buritama, Lourdes, Turiuba, Brejo Alegre, Coroados, Santópolis do Aguapeí, Bilac, Piacatu, Gabriel Monteiro e Clementina.
- Observações:
 - ✓ Para populações Sazonais, existe apenas atendimento de Emergência e Urgência.
 - ✓ Para fraudes de endereço, são utilizados agentes comunitários de saúde.
 - ✓ Atualmente existem 114 agentes comunitários com 53% de cobertura (no último quadrimestre).
- Demandas para o Setor:
 - ✓ Banco de Dados CNNS
 - ✓ Banco de Dados “Gestor Público”
 - ✓ Mapas das Áreas e Microáreas – Agentes Comunitários de Saúde.
 - ✓ Banco de Dados do P.R. Sistemas .
 - ✓ Banco de Dados da “Santa Casa” – Núcleo Interno de Regulação (Software Terceirizado) VECTOR.
- Observações: O pronto Socorro Utilizava o “Acessor Público” até outubro de 2016. . Atualmente utiliza o “P.R. Sistemas”.
- Visita técnica em 27.10, às 13h00 na Secretaria Municipal de Finanças para diagnóstico das bases de dados legadas relativas aos sistemas informatizados implantados no Município. Nesta ocasião estiveram presentes nas dependências da Prefeitura os profissionais da Mitra: Sr. Raphael Duarte - analista de negócios e o Sr. Junior Evangelista – Comercial com o Secretario de Finanças Sr. Adonai Henrique Brum da Silva. Na oportunidade o Secretario indicou como pontos focais do projeto para a Secretaria de Finanças o Sr. Silvio César Caretta.
- Pontos Focais:
 - ✓ Silvio César Caretta
E-mail: desenhao@birigui.sp.gov.br
 - ✓ Edvaldo Nogueira - Secretário Adjunto de Finanças
E-mail: cadfiscal@birigui.sp.gov.br



Empresa fornecedora de sistema informatizado para a Secretaria de Finanças: Smar Apd – sistema implantado na Prefeitura à aproximadamente 20 anos - desde COBOL.

- Observação: O Setor de Cadastro salientou que existem imóveis em condições especiais que não podem ser tributados em razão de previsão legal (Imóveis 2040/1981 – artigo 51 do Código Tributário Municipal). A partir da identificação pela Prefeitura destes imóveis, a Mitra irá criar uma marcação nestes a fim de identificá-los para tratativas específicas pelo Setor de Cadastro.
 - Fotos de Fachada de a partir de 2009 – a Prefeitura irá disponibilizá-las através do FTP do projeto no dia 01.11.
- Visita técnica em 27.10 na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para diagnóstico das bases de dados legadas relativas aos sistemas informatizados implantados no Município. Nesta ocasião estiveram presentes nas dependências da Prefeitura os profissionais da Mitra: Sr. Raphael Duarte - analista de negócios e o Sr. Junior Evangelista – Comercial com o Secretario Dr. Glauco Peruzzo Gonçalves. Na oportunidade o Secretario indicou como ponto focal do projeto o procurador geral Dr. Luiz de Lucas Junior.
- Secretário: Glauco Peruzzo Gonçalves
E-mail: Glauco.peruzzo@hotmail.com
 - Situação: Secretaria não possui todas as Leis digitalizadas, estão todas disponíveis, digitais e analógicas no expediente municipal. O Secretário informou que existe uma dificuldade grande de mapeamento das Leis na Câmara, porém ele se coloca a disposição para fornecer o suporte necessário para localizá-las.
- Visita técnica em 28.10, às 08h00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para diagnóstico das bases de dados legadas relativas aos sistemas informatizados implantados no Município. Nesta ocasião estiveram presentes nas dependências da Prefeitura os profissionais da Mitra: Sr. Raphael Duarte - analista de negócios e o Sr. Junior Evangelista – Comercial com a Secretaria Sra. Eliane Cristina Salmeirão. Na oportunidade a Secretaria indicou como ponto focal do projeto o Sr. Rafael dos Santos Ribeiro.
- Secretária: Eliane Cristina Salmeirão
E-mail: eliane.salmeirao@birigui.sp.gov.br
 - Equipe da pasta:
 - ✓ Diretora da Secretaria de Assistência: Cláudia Ferreira Ribeiro.
 - ✓ Assessora técnica administrativa: Vanessa Parente.



✓ Responsável pelo Órgão Gestor: Daniele Regina Belo Marchiori Almeida.

- Empresa fornecedora de sistema informatizado para a Secretaria de Desenvolvimento Social: Genesis (Jcsistema Lins) – implantado desde 2007 (aprox. 10 anos)/ Smar/ CadÚnico - Cláudia irá liberar se posicionar até quarta-feira 01/11/2017 – para verificar a documentação necessária para disponibilizar o CadÚnico.

► Visita técnica em 27.10, às 16h00 na Secretaria Municipal de Administração para diagnóstico das bases de dados legadas relativas aos sistemas informatizados implantados no Município. Nesta ocasião estiveram presentes nas dependências da Prefeitura os profissionais da Mitra: Sr. Raphael Duarte - analista de negócios e o Sr. Junior Evangelista – Comercial com o Secretário Sr. Genilson Antonio Martins. Na oportunidade o Secretário indicou como ponto focal do projeto a Sra. Maria Toshimi Kanetomi – Diretora de RH.

- Ponto Focal: Maria Toshimi Kanetomi – Diretora do RH
E-mail: maria.rh@birigui.sp.gov.br
- Empresa fornecedora de sistema informatizado para a Secretaria de Administração: SMAR – sistema implantado há aproximadamente 27 anos (informado pela Sra. Maria).
- Situação: A Sra. Maria informou que a parte de endereço, contatos, grau de instrução e estado civil dos servidores públicos municipais estão defasados – na semana anterior a visita técnica teria sido encaminhada uma ficha de recadastro para cada secretaria. Nesse sentido o Sr. José Claudemir Milani, informou que existe um movimento tentando atualizar as informações dos servidores públicos.

1.2. MUB – Mapa Urbano Básico

Objetivo: Compreende o tratamento e a importação da cartografia digital disponível na Prefeitura, a padronização em formato compatível com o sistema físico territorial e a atualização das camadas cartográficas especificadas com a geocodificação às respectivas bases tabulares.

Serviços realizados no período:

- Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do MUB – incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.

- ▶ Fornecimento de licença de uso de software SIG – Sistema de Informações Geográficas, para gestão do MUB, sem limitação de número de usuários, utilizado na produção e manutenção da Geobase, permitindo a edição de objetos vetoriais e tabulares relativos ao CTM.
- ▶ Os arquivos cartográficos e de imagens legados disponibilizados pela Prefeitura foram importados para o banco de dados do projeto, passando a constituir camada para consulta:
 - Loteamentos: 154 polígonos chaveados – Cobertura 80 % Mancha Urbana (Não cobre o centro e algumas outras áreas, sendo a maior área sem cobertura à leste)
 - Zonas: 04 polígonos – Cobertura 100% Mancha Urbana
 - Setores: 38 polígonos – Cobertura 100% Mancha Urbana
 - Quadras: 2.438 polígonos - Cobertura 100% Mancha Urbana
 - Logradouros: 5.716 linhas - Cobertura 100% Mancha Urbana
 - ID: 004
 - Nome do Arquivo: BIRIGUI_TOPOGRAFIA_CURVAS NIVEL
 - Formato: DWG
 - Conteúdo: Delimitações das curvas de nível de toda a cidade com as especificações necessárias, bem como identificação de logradouros.
 - Status: Arquivo para consulta
 - ID: 007
 - Nome do Arquivo: Mapa Geral de Birigui Atualizado
 - Formato: DWG
 - Conteúdo: Mapa digital de todo o município, contendo o perímetro urbano, as divisões de bairros e setores, bem como as áreas verdes e a identificação das quadras em formato numérico. Há identificação de logradouros.
 - Status: Arquivo para consulta
 - ID: 008
 - Nome do Arquivo: MAPA URBANO 2015
 - Formato: DWG
 - Conteúdo: Mapa digital de todo o município, contendo o perímetro urbano, os córregos existentes e os bairros identificados em formato numérico e descritos na legenda. Há também identificação através de legenda por cores de praças e parques, área do município, área comercial, área de preservação permanente, área remanescente, área não edificada, área de sistema de lazer, área verde e área institucional. Os logradouros são identificados por nome.
 - Status: Arquivo para consulta
 - Os arquivos contendo as plantas quadras foram catalogados por Zonas e Setores, conforme abaixo:



ZONA 1	Subtotal Quadras	ZONA 2	Subtotal Quadras	ZONA 3	Subtotal Quadras	ZONA 4	Subtotal Quadras	ZONA 5	Subtotal Quadras
SETOR 1	29	SETOR 1	35	SETOR 1	46	SETOR 1	21	SETOR 1	7
SETOR 2	45	SETOR 2	109	SETOR 2	33	SETOR 2	47		
SETOR 3	39	SETOR 3	91	SETOR 3	34	SETOR 3	45		
SETOR 4	120	SETOR 4	87	SETOR 4	45	SETOR 4	32		
SETOR 5	61	SETOR 5	119	SETOR 5	76	SETOR 5	8		
SETOR 6	194	SETOR 6	95	SETOR 6	84				
SETOR 7	58			SETOR 7	38				
SETOR 8	131			SETOR 8	101				
SETOR 9	153			SETOR 9	115				
SETOR 10	179			SETOR 10	63				
SETOR 11	120			SETOR 11	71				
SETOR 12	28			SETOR 12	1				
Total Zona:	1157	Total Zona:	536	Total Zona:	707	Total Zona:	153	Total Zona:	7

TOTAL DE PLANTAS QUADRAS: 2560

FORMATO: DWG

2. Serviços técnico-especializados de retificação do Cadastro Técnico Imobiliário utilizando produtos de sensoriamento remoto

Objetivo: Detecção de inscrições com ampliação de áreas de edificação e/ou parcelamento de solo em situação subnormal a partir do uso de produtos de sensoriamento remoto descritos no item 1.35, objetivando a retificação da base de cálculo utilizada para lançamento e cálculo de tributos que tenham como fato gerador a propriedade predial e territorial urbana (ex: IPTU, ITBI e TSU).

Serviços realizados no período:

- ▶ Foram iniciados os levantamentos para elaborar, em conjunto com equipe do Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura, levantamento das regras de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos (IPTU/TSU) em vigência no Município, para customização do sistema físico territorial e rotinas de interoperabilidade imobiliária;
- ▶ Por ocasião da visita técnica realizada ao Setor de Cadastro no dia 27.10, foi identificada a forma de arquivamento dos mapas de loteamento pela Prefeitura, para catalogação e cópias digitais destes documentos analógicos e de arquivos digitais relativos a projetos residenciais dos imóveis sujeitos ao IPTU, projetos de parcelamento de solo e outros que possam funcionar como materiais de baliza para apoio dos trabalhos de retificação do Cadastro Imobiliário Urbano.

3. Fornecimento de serviços e produtos de sensoriamento remoto, compreendendo imagem orbital ou aerofotogrametria e fotografias panorâmicas de fachada de imóveis urbanos

Objetivo: Fornecimento de aerofotogrametria com alta resolução espacial para área de 130km².

Serviços realizados no período:

- Formalização de processo junto ao Ministério da Aeronáutica para tomada de fotografias aéreas. O voo foi aprovado pelo Ministério da Aeronáutica e a Mitra aguarda condições climáticas adequadas para realização da aerofotogrametria.

4. Canais para suporte técnico:

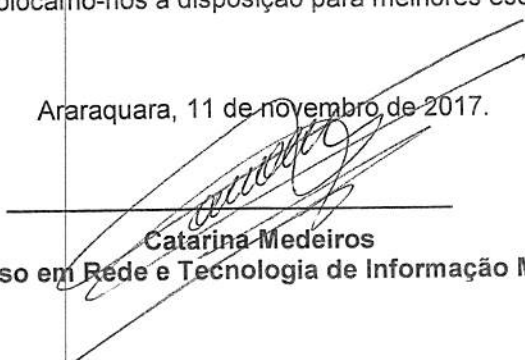
Serviços realizados no período:

- A Mitra disponibilizou ambiente FTP exclusivo para uso da Prefeitura de Birigui, a fim de viabilizar a transferência de arquivos: <ftp://ftp.mitraonline.com.br>.
- **SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE:** a Mitra manteve disponível, durante o período em tela, Central de Atendimento contando com equipe técnica especializada para suporte via telefone com o objetivo de atender e fornecer esclarecimentos aos usuários internos (servidores públicos) da Prefeitura, em horário comercial das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- **SUPORTE TÉCNICO VIA SISTEMA DE ORDEM DE SERVIÇOS ELETRÔNICA:** A Mitra manteve disponível Sistema de Abertura e Controle de Ordem de Serviços via WEB, durante o período em tela, em tempo integral, inclusive sábados, domingos e feriados. O sistema disponibilizado permite ao gestor do contrato acompanhar demandas de suporte, manutenção corretiva e evolutiva relativas aos sistemas implantados:
<https://www.mitrasistemas.com.br/chamado>.
- **SUPORTE TÉCNICO REMOTO:** A Mitra manteve disponível em sua sede, em horário comercial, os recursos profissionais relacionados para suporte técnico remoto ao ambiente instalado:
 - Analista de Suporte Técnico (1) responsável pelo atendimento telefônico aos usuários internos dos sistemas fornecidos, com nível superior;
 - Analista de Desenvolvimento (1) responsável pelo suporte técnico remoto às empresas fornecedoras de sistemas da Prefeitura para o processo de implantação dos WebServices e demais serviços de interoperação, com formação na área de tecnologia da informação;
 - Analistas de Sistemas (2) responsáveis pela manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas implantados, com formação superior na área de tecnologia de informação;
 - Analista de Infraestrutura (1) responsável pelo suporte técnico remoto ao ambiente informatizado, inclusive estrutura tecnológica implantada na Central de Atendimento, com formação superior na área de tecnologia de informação;
 - Analista de Suporte e Implantação (1) responsável pela organização de fluxos e processos da Central, além da implantação dos sistemas informatizados, com formação superior;

- Advogado (1) para apoio à elaboração de normas gerais de funcionamento da Central, inclusive minutas de leis, decretos e instruções normativas.

Sendo o que nos apresenta, colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos.

Araraquara, 11 de novembro de 2017.


Catarina Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEDIÇÃO 02 – 11 Dez 2017

Folha de pagamento

Certidão Tributos Federais e Dívida Ativa da União

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Comprovante de Pagamento -GRF/FGTS

Guia da Previdência Social – GPS

Comprovante de Pagamento – GPS

Relatório Analítico da GRF

Relação GFIP/SEFIP

Comprovante de Declaração gefip/sefip

MEDIÇÃO 02 – 11 Dez 2017

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
510

Data e Hora da Emissão	11/12/2017 11:50:51	Competência	11/12/2017	Código de Verificação	567015478
------------------------	---------------------	-------------	------------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída	
---------------	--	--------------------------	--

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO, 75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal de Birigui				
CNPJ/CPF	46.151.718/0001-80	Inscrição Municipal		Município	BIRIGUI UF SP
Endereço e CEP	PRAÇA JAMES MELOR, s/n - CENTRO CEP: 16200-057				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo aplicável às necessidades do município de Birigui-SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica, conforme contrato nº 7885/2017.

Parcela 02/12

Dados para pagamento

Banco do Brasil

Agência: 3405-3

Conta Corrente: 60410-0

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 6209100 - Suporte técnico; manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	1.428,59	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	----------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	95.239,21	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	95.239,21	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	1.428,59	0-Nenhum	Base de Cálculo	95.239,21	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido: R\$	93.810,62	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.904,78	
		2-Não			

LÍQUIDO A PAGAR:

Valor dos Serviços -

95.239,21

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

FOLHA DE PAGAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Mitra Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda

CNPJ: 07.513.623/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Humberto Boschiero, 75, Jd. Domingos Sávio - Araraquara/SP

COMPETÊNCIA: 11/2017

FUNCIONÁRIO	CPF	CARGO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIO MENSAL	% CARGA HORÁRIA MENSAL DEDICADA AO CONTRATO	CARGA HORÁRIA MENSAL DEDICADA AO CONTRATO	VALOR INSS	VALOR FGTS	PIS/NIT
Adriana Pezza Cintrão	087.828.398-67	Especialista de Desenvolvimento	R\$ 6.692,31	200	30%	60	R\$ 608,44	R\$ 535,38	125.39174.80-0
Aline Alves da Silva	395.490.078-55	Analista de Suporte e Implant. Junior	R\$ 2.351,39	200	100%	200	R\$ 211,62	R\$ 188,11	129.93788.22-3
Augusto Celso Fausto Paganini	108.963.398-07	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	123.01535.70-5
Carlos Eduardo Barizon	324.883.808-65	Analista de Desenvolvimento Pleno	R\$ 3.830,18	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.06846.16-5
Fábio Cigoli	306.450.028-79	Gerente de T.I.	R\$ 8.822,34	200	40%	80	R\$ 608,44	R\$ 705,78	201.17368.74-6
Jhonatan Gabriel Pinheiro Canguçu	417.345.968-80	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.592,41	200	100%	200	R\$ 233,31	R\$ 207,39	201.17368.16-9
Lucas Caio de Matos	419.131.548-07	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.106,90	200	100%	200	R\$ 189,62	R\$ 168,55	209.30878.44-7
Lucas do Nascimento Vieira	371.992.668-04	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.592,41	200	40%	80	R\$ 248,01	R\$ 214,30	128.84279.15-8
Luis Gustavo C. de Araujo Pereira	163.911.468-88	Supervisor de Laboratório Junior	R\$ 2.351,39	200	30%	60	R\$ 211,62	R\$ 188,11	124.38243.26-2
Luiz Fernando Alves da Silva	285.524.648-29	Tec. em Tecnologias da Informação	R\$ 2.239,41	200	30%	60	R\$ 201,54	R\$ 179,15	127.57246.89-7
Manuella Valente Barcellos	438.341.548-22	Assistente de Geoprocessamento	R\$ 1.754,65	200	30%	60	R\$ 157,91	R\$ 140,37	136.46793.97-9
Rafael Vieira Rodrigues Silva	015.255.426-21	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.11074.13-2
Raphael Duarte Medeiros	127.496.627-29	Analista de Suporte e Implant. Pleno	R\$ 3.830,18	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.61814.14-8
Roberto Luiz Carlos	327.793.068-82	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	127.93542.17-4
Rodrigo Spoto	327.298.738-05	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.468,96	200	40%	80	R\$ 222,20	R\$ 197,51	190.30344.94-9
Tafarel Pereira Chicotti	410.166.438-29	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 3.001,05	200	40%	80	R\$ 330,11	R\$ 240,08	204.87723.91-5
Julia Frade de Araújo	445.980.618-55	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Rafael Fernando Gagini	442.020.258-06	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Rayssa Araújo Doneda	465.111.288-90	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Tairine de Azevedo	417.687.138-55	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Willian Canhamero	369.192.898-65	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ: 07.513.623/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:48:03 do dia 24/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2018.

Código de controle da certidão: **C958.2A5F.8894.DC40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 a 02/01/2018

Certificação Número: 2017120402370486288602

Informação obtida em 11/12/2017, às 12:09:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33G111206649435012
11/12/2017 12:14:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 12.14.11
3405303405 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: M A R T INFORMACAO MUN
AGENCIA: 3405-3 CONTA: 60.410-0
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85850000094-0 33750179171-8
	20761105080-3 75136230001-0
Data do pagamento	07/12/2017
CNPJ/CEI/CPF	07513623/0001-07
COMPETENCIA	11/2017
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/12/2017
VALOR DEPOSITO	9.433,75
Valor Total	9.433,75

DOCUMENTO: 120704
AUTENTICACAO SISBB: 2.9DC.30A.1BF.037.790

Transação efetuada com sucesso por: J4696749 CATARINA DUARTE MEDEIROS.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2017 - 13:46:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I				02-DDD/TELEFONE (0016)21332929
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 117.921,99	06-QTDE TRABALHADORES 35	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 07.513.623/0001-07	11-COMPETÊNCIA 11/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9.433,75	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 9.433,75
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2017

858500000940 337501791718 207611050803 751362300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/12/2017 - 13:46:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I				02-DDD/TELEFONE (0016)21332929
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 117.921,99	06-QTDE TRABALHADORES 35	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 07.513.623/0001-07	11-COMPETÊNCIA 11/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9.433,75	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 9.433,75
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2017

858500000940 337501791718 207611050803 751362300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	11/2017
		5-IDENTIFICADOR	07.513.623/0001-07
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAC/ AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO, 75 JARDIM DOMINGOS SAVI 14801332 ARARAQUARA - SP 1621332929		6-VALOR DO INSS	37.387,68
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/12/2017	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	6.654,46
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	44.042,14
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	11/2017
		5-IDENTIFICADOR	07.513.623/0001-07
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAC/ AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO, 75 JARDIM DOMINGOS SAVI 14801332 ARARAQUARA - SP 1621332929		6-VALOR DO INSS	37.387,68
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/12/2017	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	6.654,46
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	44.042,14
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

20/12/2017

RECEBIDO

[Handwritten signature]

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I N° CONTROLE: CLyVPeYctsS0000-4 N° ARQUIVO: COWHNuTZ9Vs0000-3
 COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07

LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75 BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVICNAE PREPONDERANTE: 6202300
 CIDADE: ARARAQUARA UF: SP CEP: 14801-332 TELEFONE: 0016-21332929 CNAE: 6202300
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	10.749,19	0,00	0,00	0,00	10.749,19
Contribuintes Individuais	418,00	0,00	0,00	0,00	418,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	22.946,49	0,00	0,00	0,00	22.946,49
Contribuintes Individuais	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00
RAT	2.294,64	0,00	0,00	0,00	2.294,64
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	219,39	0,00	0,00	0,00	219,39
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.387,71	0,00	0,00	0,00	37.387,71
OUTRAS ENTIDADES	6.654,48	0,00	0,00	0,00	6.654,48
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	6.654,48	0,00	0,00	0,00	6.654,48
TOTAL A RECOLHER	44.042,19	0,00	0,00	0,00	44.042,19

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 04/12/2017

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

HORA: 13:46:05

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07

COMPETÊNCIA: 11/2017

CÓD REC: 115

FPAS: 515

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

35

REMUNERAÇÃO

117.921,99

DEPÓSITO

9.433,75

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

9.433,75

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:46:05
PÁG : 0001/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000940 337501791718 207611050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 11/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA PEZZA CINTRA 6.692,31	0,00	125.39174.80-0 0,00	02/01/2008 608,44	01		535,39	01425 0,00
ALINE ALVES DA SILVA 2.351,39	0,00	129.93788.22-3 0,00	01/07/2016 211,62	01		188,12	02124 0,00
AUGUSTO CELSO FAUSTO PAGANINI 3.830,16	797,95	123.01535.70-5 0,00	07/08/2017 421,31	01		370,25	01423 0,00
CARLOS EDUARDO BARIZON 4.894,12	0,00	129.06846.16-5 0,00	01/04/2014 538,35	01		391,53	02124 0,00
FABIO CIGOLI 8.822,34	0,00	201.17368.74-6 0,00	02/01/2008 608,44	01		705,78	01425 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:46:05
PÁG : 0002/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000940 337501791718 207611050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 11/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JHONATAN GABRIEL PINHEIRO CANGUCU		201.17368.16-9	03/11/2014	01			02124
2.592,41	0,00	0,00	233,31			207,39	0,00
LUCAS CAIO DE MATOS		209.30878.44-7	13/03/2017	01			02124
2.106,90	0,00	0,00	189,62			168,55	0,00
LUCAS DO NASCIMENTO VIEIRA		128.84279.15-8	03/11/2015	01			02124
2.592,41	0,00	0,00	233,31			207,40	0,00
LUIS GUSTAVO CARVALHO DE ARAUJO PEREIRA		124.38243.26-2	22/04/2015	01			02123
2.351,39	0,00	0,00	211,62			188,12	0,00
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA		127.57246.89-7	01/09/2011	01			02123
2.239,41	0,00	0,00	201,54			179,16	0,00
MANUELLA VALENTE BARCELLOS		136.46793.97-9	29/09/2016	01			02124
1.754,65	0,00	0,00	157,91			140,38	0,00
RAFAEL VIEIRA RODRIGUES SILVA		129.11074.13-2	07/08/2017	01			01423
3.830,16	797,95	0,00	421,31			370,25	0,00
RAPHAEL DUARTE MEDEIROS		129.61814.14-8	01/07/2011	01			02124
3.830,18	0,00	0,00	421,31			306,42	0,00

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:46:05
PÁG : 0003/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000940 337501791718 207611050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ROBERTO LUIZ CARLOS	3.830,16	797,95	127.93542.17-4	0,00	07/08/2017	01			370,25	01423
RODRIGO SPOTO	2.468,96	0,00	190.30344.94-9	0,00	13/03/2017	01			197,51	02124
TAFAREL PEREIRA CHICOTTI	3.001,05	0,00	204.87723.91-5	0,00	03/11/2014	01			240,08	02124
					330,11					0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:46:05
PÁG : 0004/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000940 337501791718 207611050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

RAT: 2.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0115

FPAS: 515

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100

NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL PREV SOC

BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO

JAM

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
118.532,45

3.189,54

0,00

11.167,19

9.433,75

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:46:05
PÁG : 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000940 337501791718 207611050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I N° DE CONTROLE: CLyVPeYctsS0000-4 N° ARQUIVO: COWHNuTZ9Vs0000-3
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75 BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI CNAE PREPONDERANTE: 6202300
CIDADE: ARARAQUARA UF: SP CEP: 14801-332 CNAE: 6202300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	35	114.732,45	3.189,54	114.732,45	0,00
11	1	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
TOTAIS:	36	118.532,45	3.189,54	118.532,45	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/12/2017
HORA: 13:46:05
PÁG: 0006/0007

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000940 337501791718 207611050803 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I	Nº DE CONTROLE: CLYVPeYctS0000-4	Nº ARQUIVO: COWHNuTZ9Vs0000-3
COMP: 11/2017 COD REC: 115	FPAS: 515	INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
COD GPS: 2100	OUTRAS ENT: 0115	FAP: 1.00
TOMADOR/OBRA:	SIMPLES: 1	RAT AJUSTADO: 2.00
LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75	RAT: 2.0	INSCRIÇÃO:
CIDADE: ARARAQUARA	BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI	CNAE PREPONDERANTE: 6202300
UF: SP	CEP: 14801-332	CNAE: 6202300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	114.732,45
QUANTIDADE TRABALHADORES	3.189,54
	35

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2017

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
9.433,75	0,00	0,00	0,00	9.433,75

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I N° DE CONTROLE: CLyVPeYctsS0000-4 N° ARQUIVO: COWHNuTZ9Vs0000-3
COMP: 11/2017 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPA: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75 BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI CNAE PREPONDERANTE: 6202300
CIDADE: ARARAQUARA UF: SP CEP: 14801-332 TELEFONE: 0016 2133 2929 CNAE: 6202300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	44.042.19	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	11.167.19
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	1.462.63	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASTEC CONTABILIDADE LTDA:05855326000114 ,

Seu arquivo COWHNuTZ9Vs00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/12/2017 às 13:48:31.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D3895EF40D198D63..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ASTEC CONTABILIDADE LTDA:05855326000114
Inscrição Transmissor: 05.855.326/0001-14

Responsável: ASTEC CONTABILIDADE LTDA
Inscrição Responsável: 05.855.326/0001-14
Competência: 11/2017
NRA: COWHNuTZ9Vs00003
Base de Processamento: BU - Bauru
Código de Recolhimento: 115
Contato: JOAO BATISTA DE CAMP
Telefone: 001621332929

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RELATÓRIO TÉCNICO

MEDIÇÃO 02

RELATÓRIO TÉCNICO

MEDIÇÃO 02

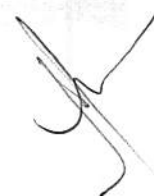
Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
REF. NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2017
Relatório técnico
Parcela 02

mitre

Conhecimento para Gestões Inteligentes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Contrato nº 7885/2017

Pregão nº 54/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo aplicável às necessidades do município de Birigui-sp, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

Vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório dos serviços executados pela MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal, neste Município no período de 11 de novembro à 10 de dezembro de 2017, na forma detalhada no relatório técnico e no plano de trabalho acordado.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente

Araraquara, 11 de dezembro de 2017.



Catarina Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal



DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

TEMA I - LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

1. Serviços especializados de elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário com utilização de sistema Integrado para gestão do CTM, desenvolvido sob plataforma de Sistema de Informações Geográficas – SIG (Item 1.29)

Objetivo: O Cadastro Técnico Multifinalitário - CTM constitui-se como um banco de dados único e multifinalitário, suportado sobre ambiente de geoprocessamento para estruturação e integração das informações de governo, tendo como principal objetivo a consolidação das informações disponíveis em bases de dados fragmentadas relativas ao Município disponíveis em órgãos e entidades públicas das três esferas de governo, convalidando a informação com uso de técnicas de geoprocessamento, mecanismos de recadastramento on line e ferramentas de integração e inteligência de governo, de forma a preservar o capital intelectual e os investimentos já efetuados na produção de dados e na implantação de sistemas informatizados.

1.1. Cadastro Técnico Multifinalitário – CTM

Objetivo: O CTM constitui-se em uma base de dados única e multifinalitária suportada sobre sistema de gerenciamento de banco de dados – SGDB.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do CTM contando com licença do SGDB SQL Server (padrão municipal) e demais softwares necessários ao correto funcionamento do ambiente. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento, no período em tela, de ambiente servidor para backups do CTM e alocação de quadros técnicos para gestão do ambiente e rotinas de backup.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de banco de dados relacional e multifinalitário, envolvendo o modelo lógico, conceitual e físico, denominado Cadastro Técnico Municipal – CTM.
- ▶ Protocolização de requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação para posterior análise, conversão e crítica da base de dados do Registro de Alunos.
- ▶ Protocolização de requerimento junto à Diretoria da Companhia Paulista de Força e Luz para posterior análise, conversão e crítica da base de dados dos registros individualizados das ligações elétricas de imóveis localizados no Município.
- ▶ Protocolização de requerimento junto à Secretaria de Finanças para posterior análise, conversão e crítica da base de dados dos registros cadastrais individualizados dos imóveis cadastrados no sistema de gestão de receitas imobiliárias (IPTU e TSU).



- ▶ Protocolização de requerimento junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos para disponibilização de arquivos contendo a legislação abaixo relacionada para instrução do processo de retificação cadastral e serviços correlatos a serem realizados no Município.
 1. Código Tributário Municipal (CTM) atualizado e consolidado;
 2. Legislação, em vigor, que verse sobre IPTU/TSU e ISSQN/TPP;
 3. Lei que fixa o perímetro da Zona Urbana Municipal e Zonas de Expansão Urbana;
 4. Legislação que fixa o perímetro e nomenclatura de bairros (lei de abairramento) e relação oficial da nomenclatura de logradouros;
 5. Atos normativos (Leis, Decretos etc.) que fixam critérios para o Cadastro de Imóveis sujeitos à incidência do IPTU;
 6. Lei do Plano Diretor vigente;
 7. Legislação que fixa o zoneamento para uso do solo;
 8. Legislação que fixa a Planta Genérica de Valores;
 9. Demais legislação correlata.
- ▶ Protocolização de requerimento junto à Secretaria de Fazenda Estadual para posterior análise, conversão e crítica da base de dados dos registros cadastrais individualizados das empresas estabelecidas no Município.
- ▶ Protocolização de requerimento junto ao Ministério da Fazenda para posterior análise, conversão e crítica da base de dados dos registros cadastrais individualizados das pessoas físicas e jurídicas cuja Declaração de Imposto de Renda Anual – 2016 – informa o Município de Birigui como residência – sede.
- ▶ Protocolização de requerimento junto à Secretaria de Administração para posterior análise, conversão e crítica da base de dados contendo os dados cadastrais dos servidores municipais utilizados para Gestão de Recursos Humanos e processamento da Folha de Pagamento.
- ▶ Protocolização de requerimento junto à Secretaria Municipal de Saúde para posterior análise, conversão e crítica da base de dados dos registros contendo as informações relativas aos usuários da Rede Municipal de Saúde.
- ▶ Protocolização de requerimento junto à Secretaria de Desenvolvimento Social para posterior análise, conversão e crítica da base de dados de arquivos contendo as informações relativas aos cidadãos cadastrados no Programa CadÚnico.
- ▶ Visita técnica no dia 07.11 para apresentação do projeto. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o agente comercial da Mitra, o Sr. Sérgio Barcellos, juntamente com a Srª Secretária Eliane Cristina Salmeirão (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) e representantes da empresa JC – Sistemas.
- ▶ Visita técnica no dia 08.11 para reunião de apresentação do projeto. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o agente comercial da Mitra, o Sr. Sérgio Barcellos, juntamente com o Sr. Secretário Nelson Giardino (Secretaria de Desenvolvimento, Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI).



- ▶ Visita técnica no dia 21.11 para esclarecimento de dúvidas referentes ao projeto. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o agente comercial da Mitra, o Sr. Sérgio Barcellos, juntamente com o Sr. Secretário Nelson Giardino (Secretaria de Desenvolvimento, Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI).
- ▶ Visita técnica no dia 09.11 para obtenção da base de dados da área imobiliária para a nova estrutura de dados do CTM. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o representante comercial da Mitra, o Sr. Sérgio Barcellos, juntamente com o Sr. Milton Lot Junior, (Engenheiro – Prefeitura). O material foi fornecido pela Secretaria de Obras. Segue abaixo relação dos arquivos disponibilizados e seus formatos.
 - Mapa Urbano: dwg
 - Mapa Zoneamento: dwg
 - Topografia: dwg
 - Plano Diretor: doc
- ▶ Visita técnica no dia 16.11 para obtenção da base de dados da área da Saúde para a nova estrutura de dados do CTM. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o representante comercial da Mitra, o Sr. Sérgio Barcellos, juntamente com o servidor Sr. Rafael Corderoli. O material foi fornecido pela empresa Grupo Assessor. Foi disponibilizado em formato txt, o cadastro de usuários da Saúde.
- ▶ Visita técnica no dia 17.11 para obtenção da base de dados da área de Finanças para a nova estrutura de dados do CTM. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o representante comercial da Mitra, o Sr. Sérgio Barcellos, juntamente com o Sr. Wolney Chagas (Gerente de TI) e Adonai Henrique Brum (Secretário de Finanças). O material foi fornecido pela empresa SMAR. Segue abaixo relação dos arquivos disponibilizados em formato xls:
 - Relação Cadastro de IPTU
 - Relação Cadastro Mobiliário
 - Relação de Contribuintes
 - Tabela de Face de Quadras
 - Tabela de Logradouros
- ▶ Visita técnica no dia 21.11 para obtenção da base de dados da área da Saúde para a nova estrutura de dados do CTM. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o representante comercial da Mitra, o Sr. Sérgio Barcellos, juntamente com o servidor Sr. Rafael Corderoli. O material foi fornecido pela empresa PR Sistemas. Foi disponibilizado em formato txt, o cadastro de usuários – Pronto Socorro.
- ▶ Visita técnica no dia 27.11 para obtenção da base de dados da área de Assistência Social para a nova estrutura de dados do CTM. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o representante comercial da Mitra, o Sr. Sérgio Barcellos, juntamente com o servidor Sr. Rafael dos Santos Ribeiro. O material foi fornecido pela empresa JC Sistemas. Foi disponibilizado em formato xls, o cadastro de usuários da Assistência Social.



- Visita técnica no dia 30.11 para obtenção da base de dados da área de economias para a nova estrutura de dados do CTM. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura o representante comercial da Mitra, o Sr.Sérgio Barcellos, juntamente com o Sr. Wolney Chagas (Gerente de TI) e o Sr Marcos Antônio Albano (Secretário de Água e Esgoto). O material foi fornecido pela empresa SMAR. Foi disponibilizado em formato csv, o cadastro de Água e Esgoto.
- Coleta e análise de leis complementares, decretos, atos normativos relacionados ao projeto.

LEIS - DECRETOS	DESCRIÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
<u>Lei-4145</u>	Revisão PGV	27/12/2002
<u>Lei-4262</u>	Altera Lei-4145 PGV	05/11/2003
<u>Lei-4489</u>	Altera Código Tributário Municipal - CTM	17/02/2005
<u>Lei-4523</u>	Altera alíneas Art 14 Lei-4503	10/05/2005
<u>Lei-4541</u>	Altera alíneas Art 14 Lei-4503	08/06/2005
<u>Lei-4617</u>	Altera Lei-4145 PGV - IPTU - ITBI	29/09/2005
<u>Lei-4644</u>	Altera Lei-4145 PGV - IPTU - ITBI	24/11/2005
<u>Lei-5420</u>	Inserção de Informações nos Carnês do IPTU	23/05/2011
<u>LC-9</u>	Nova Regulamentação ISSQN	29/12/2003
<u>LC-10</u>	Nova Redação LC-9 - ISSQN - Juros de Mora	19/02/2004
<u>LC-12</u>	Redução Alíquotas ISSQN - LC-9	13/09/2005
<u>LC-13</u>	Disciplina Procedimentos de Denominação e Alteração de Denominação de Bairros, Logradouros, Praças...	13/10/2005
<u>LC-14</u>	Institui Taxa de Proteção contra Incêndios e Emergências	24/11/2005
<u>LC-17</u>	Institui Plano Diretor Participativo	17/10/2006
<u>LC-19</u>	Acresce Parágrafos aos Artigos 2º e 3º da LC-14	29/12/2006
<u>LC-20</u>	Alteração na LC-13 - Procedimentos de Denominação e Alteração de Denominação de Bairros, Logradouros, Praças...	02/03/2007
<u>LC-26</u>	Dispõe sobre Uso do Solo Urbano	13/12/2007
<u>LC-27</u>	Normas Gerais de Tratamento Diferenciado para MEs e EPPs	19/12/2007
<u>LC-30</u>	Institui o Código de Posturas do Município	21/12/2009
<u>LC-31</u>	Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município	17/09/2010
<u>LC-34</u>	Inclui Área de Terra na Z-5 - ZONA INDUSTRIAL	23/09/2010
<u>LC-35</u>	Altera Art.24 e Acresce Art.57 da LC-9 - ISSQN	12/11/2010
<u>LC-36</u>	Acresce Subitens ao Anexo I da LC-9 - ISSQN	15/12/2010
<u>LC-37</u>	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano	04/08/2011
<u>LC-38</u>	Altera Dispositivos da LC-31 - Código de Obras e Edificações	12/08/2011
<u>LC-41</u>	Altera Dispositivos da LC-37 - Parcelamento do Solo Urbano	22/12/2011
<u>LC-44</u>	Nova Redação ao Art.13 da LC-37 - Parcelamento do Solo Urbano	12/04/2012
<u>LC-45</u>	Aprova Delimitação Perimetral da Zona Urbana	08/11/2012
<u>LC-47</u>	Nova Redação ao Art.22 da LC-26 - Uso do Solo Urbano	21/02/2013
<u>LC-48</u>	Isenção de IPTU para Áreas de Servidão	06/05/2013

<u>LC-49</u>	Delimitação Perimetral como Área Urbana do Bairro Taquari	10/06/2013
<u>LC-52</u>	Nova Redação ao Art.104 da LC-31 - Código de Obras e Edificações	27/09/2013
<u>LC-55</u>	Inserção Art.14 na LC-9 - Regulamentação ISSQN	18/12/2013
<u>LC-57</u>	Alvará de Conservação - Nova Redação ao Parágrafo Único da LC-31 - Código de Obras e Edificações do Município	23/04/2014
<u>LC-62</u>	Nova Redação ao Art.111 da LC-31 - Código de Obras e Edificações	20/11/2014
<u>LC-63</u>	Acresce Parágrafo e Altera Redação da LC-13 - Procedimentos de Denominação e Alteração de Denominação de Bairros, Logradouros, Praças...	26/11/2014
<u>LC-64</u>	Acresce Art.6 à LC-13 - Procedimentos de Denominação e Alteração de Denominação de Bairros, Logradouros, Praças...	19/12/2014
<u>LC-65</u>	Normas para Criação de Loteamento Fechado	05/01/2015
<u>LC-66</u>	Acresce Art.6 B à LC-13 - Procedimentos de Denominação e Alteração de Denominação de Bairros, Logradouros, Praças...	02/03/2015
<u>LC-69</u>	Altera Redação Parágrafo 7 do Art.3 da LC-37 - Parcelamento do Solo Urbano	24/06/2015
<u>LC-72</u>	Altera Redação Art.6 B da LC-13 - Procedimentos de Denominação e Alteração de Denominação de Bairros, Logradouros, Praças...	11/08/2015
<u>LC-73</u>	Aprova Delimitação Perimetral da Zona Urbana	20/08/2015
<u>LC-76</u>	Análise para Implantação de Atividades Incômodas na Zona Urbana, Classificação dos Usos por Categorias	12/09/2016
<u>LC-77</u>	Altera Redação Art.17 da LC-26 - Atividades de Baixo Risco	06/10/2016
<u>LC-78</u>	Revoga em Inteiro Teor a LC-64	26/10/2016
<u>LC-80</u>	Inclui Parágrafo 8 ao Art.24 da LC-37 - Parcelamento do Solo Urbano	18/05/2017
<u>LC-81</u>	Aprova Delimitação Perimetral como Área Urbana do Bairro Guatambu	25/05/2017
<u>LC-82</u>	Aprova Delimitação Perimetral como Área Urbana parte do Bairro Córrego Fundo	25/05/2017
<u>LC-83</u>	Aprova Delimitação Perimetral como Área Urbana parte do Bairro Tupi	25/05/2017
<u>LC-86</u>	Cria Zona de Proteção do Aeródromo SJWQ	17/08/2017
<u>LC-87</u>	Altera e Acrescenta Dispositivos à LC-9 - ISSQN	22/09/2017
<u>LC-88</u>	Aprova Delimitação Perimetral como Área Urbana parte do Bairro do Veado	16/10/2017
<u>LC-89</u>	Aprova Delimitação Perimetral da Zona Urbana	16/10/2017
<u>Lei-5845</u>	Inserção de Informações na Conta de Água	02/06/2016
<u>Lei-5893</u>	Campanhas de Incentivo à Adimplência para melhorar a arrecadação de Tarifas e Tributos municipais	05/09/2014
<u>Lei-5927</u>	Disciplina Contribuição de Melhoria - descontou ou parcelamento	10/11/2014
<u>Lei-5948</u>	Revigora vigência Art.2 Lei-3936 - Desdobro ou Fracionamento de lotes ou áreas	05/12/2014
<u>Lei-5984</u>	Institui o Caldo de Jegue como Prato Típico de Birigui	05/03/2015
<u>Lei-6013</u>	Revoga os Arts.149, 150 e 151 do Código Tributário	16/04/2015
<u>Lei-6015</u>	Reorganiza Estruturas das Secretarias da Cultura e Desenvolvimento Econômico - SEDECTI	16/04/2015

Lei-6095	AUTORIZA PROTESTO CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS	01/10/2015
Lei-6096	Institui o Programa de Recuperação de Tributos	06/10/2015
Lei-6097	Isenção de IPTU para Portadores de Doenças Crônicas	06/10/2015
Lei-6098	Implantação de Política Pública de Sustentabilidade para Energias Renováveis-Fotovoltaica preferencialmente para Prédios Públicos	09/10/2015
Lei-6111	Alteração da Lei-6096 - Programa de Recuperação de Tributos	11/11/2015
Lei-6129	Altera redação para cálculo e cobrança de ITBI e IPTU	11/12/2015
Lei-6179	Dispõe sobre Reajuste dos Padrões de Vencimentos do Servidores	24/03/2016
Lei-6227	Instalação de Posto Revendedores de Combustíveis	24/06/2016
Lei-6240	Isenção e Redução de Tributos para Entidades Assistenciais	06/07/2016
Lei-6262	Acesso à informação	01/09/2016
Lei-6260	Isenção de Tributos para Entidades Filantrópicas e de Caráter Religioso	01/09/2016
Lei-6254	Isenção de IPTU e taxas anexas para Portadores de Doenças Crônicas de qualquer idade	30/08/2016
Lei-6271	Altera Parágrafo Único Lei-3498 - Isenção e Redução de Tributos para Entidades Assistenciais, culturais e religiosas	26/09/2016
Lei-6280	Disciplina Implantação de Indústrias em Parques Industriais	04/11/2016
Lei-6262	Programa de Recuperação de Tributos	18/05/2017
Lei-6402	Altera Lei-3396 - Desdobro e Fracionamento de Lotes	28/07/2017
Lei-6413	Institui Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	17/08/2017
Lei-6414	Altera Programa de Pagamento e Parcelamento de Débitos - PPD	24/08/2017
Lei-6436	Política e Plano Municipal de Saneamento Básico	06/10/2017
Lei-6433	Arrecadação dos Imóveis Abandonados	06/10/2017
Lei Orgânica	Lei Orgânica	21/06/2017
Lei-3396	Desdobro e Fracionamento de Lotes	21/06/1996
Logradouros	Denominação de logradouros e outros	13/11/2017

Tabela 1 - Leis complementares, decretos e atos normativos relacionados ao projeto

1.2. MUB – Mapa Urbano Básico

Objetivo: Compreende o tratamento e a importação da cartografia digital disponível na Prefeitura, a padronização em formato compatível com o sistema físico territorial e a atualização das camadas cartográficas especificadas com a geocodificação às respectivas bases tabulares.

Serviços realizados no período:

- Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do MUB – incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- Fornecimento de licença de uso de software SIG – Sistema de Informações Geográficas, para gestão do MUB, sem limitação de número de usuários, utilizado na produção e manutenção da Geobase, permitindo a edição de objetos vetoriais e tabulares relativos ao CTM.

2. Licenciamento de Sistema de Geoprocessamento Web - GeoWeb, com foco na melhoria da arrecadação de tributos imobiliários

Objetivo: Fornecimento de licença de uso do software, sem limitação de número de usuários, de Sistema Integrado Geo Web para gestão do Cadastro Técnico Físico Territorial, suportado sob o Cadastro Técnico Multifinalitário, com ferramentas de Sistema de Informações Geográficas - SIG para espacialização e análises geográfica de informações relativas ao parcelamento, à ocupação e ao valor do solo, otimizando a fiscalização e ampliando a base de contribuintes de tributos que tenham como fato gerador a propriedade imobiliária urbana.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do cadastro corporativo físico territorial urbano, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software para gestão do cadastro corporativo físico territorial urbano, sem limitação de número de usuários, permitindo a consulta e manutenção do cadastro imobiliário do CTM e da cartografia digital do Município (MUB), contendo todas as ferramentas de geoprocessamento requeridas no Instrumento Contratual. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software web, sem limitação do número de usuários, para recadastramento periódico pelo contribuinte, a fim de garantir a constante atualização do cadastro físico territorial. O sistema esteve disponível para a Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

3. Licenciamento de sistema informatizado para gestão do Cadastro da Atividade Econômica

Objetivo: Fornecimento de licença de uso do software web destinado à gestão do Cadastro da Atividade Econômica, com ferramentas de geoprocessamento integradas, para abertura, alteração e encerramento de inscrição municipal, contendo análise eletrônica de viabilidade para o exercício da atividade econômica, considerando as normativas de uso e ocupação do solo

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do cadastro corporativo da Atividade Econômica – Empresa Fácil, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.



- ▶ Fornecimento de licença de uso de software Empresa Fácil para gestão do cadastro da Atividade Econômica, sem limitação de número de usuários, contendo todas as funcionalidades requeridas no Instrumento Contratual e ferramentas de geoprocessamento integradas para consulta eletrônica de viabilidade do uso do solo. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software web, sem limitação do número de usuários, para recadastramento periódico pelo contribuinte, a fim de garantir a constante atualização do cadastro mobiliário. O sistema esteve disponível para a Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software web, sem limitação do número de usuários, para gestão de laudos e licenças necessários ao exercício da atividade econômica. O referido sistema esteve disponível para acesso dos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Urbanismo, Bombeiro e Obras) durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira. O presente módulo opera totalmente integrado ao sistema de abertura e alteração de inscrição municipal, de forma que as declarações de abertura e alteração cadastral sejam comunicadas eletronicamente ao respectivo órgão licenciador competente com a gestão eletrônica dos Alvarás de Localização e Funcionamento provisório e definitivo.

4. Licenciamento de uso de sistema informatizado para gestão do Cadastro Social

Objetivo: Fornecimento de licença de uso do software, sem limitação de número de usuários, destinado à manutenção e consulta aos dados do Cadastro Socioeconômico, em ambiente web, apoiada sob sistema de informações geográficas, para manutenção do Cadastro Único do Cidadão, com funcionalidades para operação de Central de Atendimento.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do cadastro corporativo social e operação da Central de Atendimento ao Cidadão, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software para gestão do cadastro social e operação da Central de Atendimento ao Cidadão, sem limitação de número de usuários, contendo todas as funcionalidades previstas no Instrumento Contratual apoiado sobre ferramentas de geoprocessamento. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o



período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

5. Licenciamento de uso de Portal web para planejamento, monitoramento e avaliação da ação de governo

Objetivo: Fornecimento de licença de uso de software, sem limitação de número de usuários, que cumprirá a função de Sala de Situação, viabilizando aos gestores governamentais acesso às informações da matriz estruturadora de informação de governo, de forma ágil e simplificada, por meio de gráficos, mapas temáticos georreferenciados, relações consolidadas e analíticas.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo Portal Web, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software Portal Web, sem limitação de número de usuários, contendo todas as funcionalidades previstas no Instrumento Contratual apoiado sob ferramentas de geoprocessamento. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

6. Licenciamento de uso de Portal web para acesso do cidadão às informações e serviços públicos digitais, constituindo-se em um Portal do Cidadão

Objetivo: O Portal deverá garantir ao cidadão acesso as informações armazenadas no CTM relativas ao seu cadastro e relações pessoais com os órgãos da Administração. O Portal deverá congrega ainda, em um ambiente computacional integrado, acessado a partir de um único login e senha, os serviços digitais disponibilizados pelas demais empresas fornecedoras de sistemas informatizados da Prefeitura, competindo à Contratada estabelecer mecanismos seguros para referida integração.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo Portal do Cidadão, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software Portal do Cidadão, sem limitação de número de usuários, contendo todas as funcionalidades previstas no Instrumento Contratual apoiado sob ferramentas de geoprocessamento. O sistema esteve disponível para acesso da Administração



durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

7. Fornecimento de serviços e produtos de sensoriamento remoto compreendendo aerofotogrametria e fotografias panorâmicas de fachada de imóveis urbanos

Objetivo: Fornecimento de aerofotogrametria com alta resolução espacial para área de 130km² e fotografias de fachada dos imóveis localizados na área urbana do Município.

Serviços realizados no período:

- Aprovação do polígono de voo com equipe técnico do Setor de Cadastro da Secretaria de Finanças.

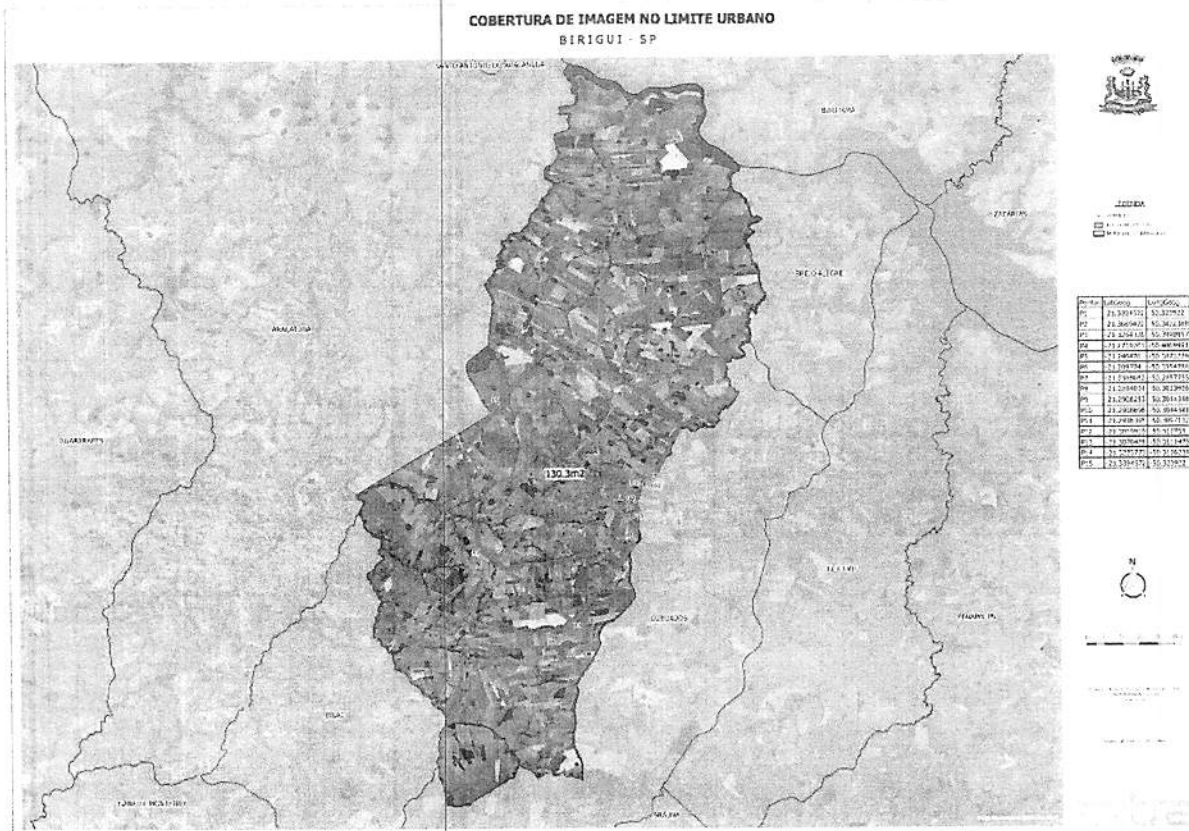


Figura 1 - Área do polígono de voo definida pela Prefeitura (destaque em vermelho)

8. Canais para suporte técnico:

Serviços realizados no período:

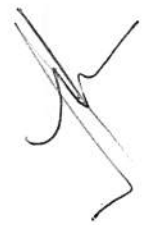
- A Mitra disponibilizou ambiente FTP exclusivo para uso da Prefeitura de Birigui, a fim de viabilizar a transferência de arquivos: <ftp://ftp.mitraonline.com.br>

- **SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE:** a Mitra manteve disponível, durante o período em tela, Central de Atendimento contando com equipe técnica especializada para suporte via telefone com o objetivo de atender e fornecer esclarecimentos aos usuários internos (servidores públicos) da Prefeitura, em horário comercial das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- **SUPORTE TÉCNICO VIA SISTEMA DE ORDEM DE SERVIÇOS ELETRÔNICA:** A Mitra manteve disponível Sistema de Abertura e Controle de Ordem de Serviços via WEB, durante o período em tela, em tempo integral, inclusive sábados, domingos e feriados. O sistema disponibilizado permite ao gestor do contrato acompanhar demandas de suporte, manutenção corretiva e evolutiva relativas aos sistemas implantados:
<https://www.mitrasistemas.com.br/chamado>.
- **SUPORTE TÉCNICO REMOTO:** A Mitra manteve disponível em sua sede, em horário comercial, os recursos profissionais relacionados para suporte técnico remoto ao ambiente instalado:
- Analista de Suporte Técnico (1) responsável pelo atendimento telefônico aos usuários internos dos sistemas fornecidos, com nível superior;
 - Analista de Desenvolvimento (1) responsável pelo suporte técnico remoto às empresas fornecedoras de sistemas da Prefeitura para o processo de implantação dos WebServices e demais serviços de interoperação, com formação na área de tecnologia da informação;
 - Analistas de Sistemas (2) responsáveis pela manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas implantados, com formação superior na área de tecnologia de informação;
 - Analista de Infraestrutura (1) responsável pelo suporte técnico remoto ao ambiente informatizado, inclusive estrutura tecnológica implantada na Central de Atendimento, com formação superior na área de tecnologia de informação;
 - Analista de Suporte e Implantação (1) responsável pela organização de fluxos e processos da Central, além da implantação dos sistemas informatizados, com formação superior;
 - Advogado (1) para apoio à elaboração de normas gerais de funcionamento da Central, inclusive minutas de leis, decretos e instruções normativas.

Sendo o que nos apresenta, colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos.

Araraquara, 11 de dezembro de 2017.


Catarina Medeiros
MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEDIÇÃO 03 – 19 Jan 2018

Folha de pagamento

Certidão Tributos Federais e Dívida Ativa da União

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Comprovante de Pagamento -GRF/FGTS

Guia da Previdência Social – GPS

Comprovante de Pagamento – GPS

Relatório Analítico da GRF

Relação GFIP/SEFIP

Comprovante de Declaração Gefip/Sefip

MEDIÇÃO 03 – 19 Jan 2018

Folha de pagamento

Certidão Tributos Federais e Dívida Ativa da União

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Comprovante de Pagamento -GRF/FGTS

Guia da Previdência Social – GPS

Comprovante de Pagamento – GPS

Relatório Analítico da GRF

Relação GFIP/SEFIP

Comprovante de Declaração Gefip/Sefip

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
527

Data e Hora da Emissão	19/01/2018 13:03:26	Competência	19/1/2018	Código de Verificação	616955332
------------------------	---------------------	-------------	-----------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída	
---------------	--	--------------------------	--

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO ,75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal de Birigui				
CNPJ/CPF	46.151.718/0001-80	Inscrição Municipal		Município	BIRIGUI UF SP
Endereço e CEP	PRAÇA JAMES MELOR ,s/n - CENTRO CEP: 16200-057				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo aplicável às necessidades do município de Birigui-SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica, conforme contrato nº 7885/2017.

Parcela 03/12

Dados para pagamento

Banco do Brasil

Agência: 3405-3

Conta Corrente: 60410-0

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	1.428,59	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	----------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	95.239,21	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	95.239,21	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	1.428,59	0-Nenhum	Base de Cálculo	95.239,21	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido: R\$	93.810,62	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.904,78	
		2-Não			

LÍQUIDO A PAGAR:

Valor dos Serviços -

95.239,21

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

FOLHA DE PAGAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Mitra Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda

CNPJ: 07.513.623/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Humberto Boschiero, 75, Jd. Domingos Sávio - Araraquara/SP

COMPETÊNCIA: 12/2017

FUNCIONÁRIO	CPF	CARGO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIO MENSAL	% CARGA HORÁRIA MENSAL DEDICADA AO CONTRATO	CARGA HORÁRIA MENSAL DEDICADA AO CONTRATO	VALOR INSS	VALOR FGTS	PIS/NIT
Adriana Pezza Cintrão	087.828.398-67	Especialista de Desenvolvimento	R\$ 6.692,31	200	30%	60	R\$ 608,44	R\$ 535,38	125.39174.80-0
Aline Alves da Silva	395.490.078-55	Analista de Suporte e Implant. Junior	R\$ 2.351,39	200	100%	200	R\$ 211,62	R\$ 188,11	129.93788.22-3
Augusto Celso Fausto Paganini	108.963.398-07	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	123.01535.70-5
Carlos Eduardo Barizon	324.883.808-65	Analista de Desenvolvimento Pleno	R\$ 3.830,18	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.06846.16-5
Fábio Cigoli	306.450.028-79	Gerente de T.I.	R\$ 8.822,34	200	40%	80	R\$ 608,44	R\$ 705,78	201.17368.74-6
Jhonatan Gabriel Pinheiro Canguçu	417.345.968-80	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.592,41	200	100%	200	R\$ 233,31	R\$ 207,39	201.17368.16-9
Lucas Caio de Matos	419.131.548-07	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.106,90	200	100%	200	R\$ 189,62	R\$ 168,55	209.30878.44-7
Lucas do Nascimento Vieira	371.992.668-04	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.592,41	200	40%	80	R\$ 248,01	R\$ 214,30	128.84279.15-8
Luis Gustavo C. de Araujo Pereira	163.911.468-88	Supervisor de Laboratório Junior	R\$ 2.351,39	200	30%	60	R\$ 211,62	R\$ 188,11	124.38243.26-2
Luiz Fernando Alves da Silva	285.524.648-29	Tec. em Tecnológica da Informação	R\$ 2.239,41	200	30%	60	R\$ 201,54	R\$ 179,15	127.57246.89-7
Manuella Valente Barcellos	438.341.548-22	Assistente de Geoprocessamento	R\$ 1.754,65	200	30%	60	R\$ 157,91	R\$ 140,37	136.46793.97-9
Rafael Vieira Rodrigues Silva	015.255.426-21	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.11074.13-2
Raphael Duarte Medeiros	127.496.627-29	Analista de Suporte e Implant. Pleno	R\$ 3.830,18	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	129.61814.14-8
Roberto Luiz Carlos	327.793.068-82	Analista de Negócio Senior	R\$ 3.830,16	200	40%	80	R\$ 421,31	R\$ 306,41	127.93542.17-4
Rodrigo Spoto	327.298.738-05	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 2.468,96	200	40%	80	R\$ 222,20	R\$ 197,51	190.30344.94-9
Tafarel Pereira Chicotti	410.166.438-29	Analista de Desenvolvimento Junior	R\$ 3.001,05	200	40%	80	R\$ 330,11	R\$ 240,08	204.87723.91-5
Julia Frade de Araújo	445.980.618-55	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Rafael Fernando Gagini	442.020.258-06	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Rayssa Araújo Doneda	465.111.288-90	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Tairine de Azevedo	417.687.138-55	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			
Willian Canhamero	369.192.898-65	Estagiário Analista de Geoprocessamento	R\$ 750,00	120	100%	120			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ: 07.513.623/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:53:44 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: **0832.3A0B.F0E1.30E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 2018011109100163506849

Informação obtida em 19/01/2018, às 14:41:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

DATA: 04/01/2018
HORA: 15:27:54
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMPETÊNCIA: 12/2017

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

36

REMUNERAÇÃO

163.562,03

DEPÓSITO

13.084,96

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

13.084,96

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2018

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I N° CONTROLE: OA1gLMNjyBK0000-5 N° ARQUIVO: McF5myeCN5i0000-6
 COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75 BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVICNAE PREPONDERANTE: 6202300
 CIDADE: ARARAQUARA UF: SP CEP: 14801-332 TELEFONE: 0016-21332929 CNAE: 6202300
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	10.662,89	0,00	0,00	0,00	10.662,89
Contribuintes Individuais	418,00	0,00	0,00	0,00	418,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	22.828,81	0,00	0,00	0,00	22.828,81
Contribuintes Individuais	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00
RAT	2.282,88	0,00	0,00	0,00	2.282,88
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.952,58	0,00	0,00	0,00	36.952,58
OUTRAS ENTIDADES	6.620,35	0,00	0,00	0,00	6.620,35
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	6.620,35	0,00	0,00	0,00	6.620,35
TOTAL A RECOLHER	43.572,93	0,00	0,00	0,00	43.572,93

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, BEM COMO AS RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001308 849601791804 107612050800 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM	

ADRIANA PEZZA CINTRA	125.39174.80-0	02/01/2008	01			01425
6.692,31	3.346,15	608,44		803,08		0,00

ALESSANDRA MARIA APARECIDA FERREIRA TORE	126.42256.22-9	03/11/2015	01			04221
1.591,11	795,55	127,28		190,94		0,00

ALINE ALVES DA SILVA	129.93788.22-3	01/07/2016	01			02124
2.351,39	1.175,69	211,62		282,16		0,00

AUGUSTO CELSO FAUSTO PAGANINI	123.01535.70-5	07/08/2017	01			01423
3.830,16	797,95	421,31		370,25		0,00

CARLOS EDUARDO BARIZON	129.06846.16-5	01/04/2014	01			02124
4.042,97	1.915,09	444,72		476,65		0,00

FABIO CIGOLI	201.17368.74-6	02/01/2008	01			01425
8.822,34	4.411,17	608,44		1.058,68		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001308 849601791804 107612050800 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL					
JHONATAN GABRIEL PINHEIRO CANGUCU	2.592,41	1.296,20	201.17368.16-9	03/11/2014	01			02124
			0,00	233,31			311,08	0,00
LUCAS CAIO DE MATOS	2.106,90	877,87	209.30878.44-7	13/03/2017	01			02124
			0,00	189,62			238,78	0,00
LUCAS DO NASCIMENTO VIEIRA	2.592,41	1.296,20	128.84279.15-8	03/11/2015	01			02124
			0,00	233,31			311,09	0,00
LUCIANO PEZZA CINTRA	9.678,67	4.839,33	123.72565.79-8	01/04/2008	01			01233
			0,00	608,44			1.161,45	0,00
LUIS GUSTAVO CARVALHO DE ARAUJO PEREIRA	2.351,39	1.175,69	124.38243.26-2	22/04/2015	01			02123
			0,00	211,62			282,17	0,00
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	2.239,41	1.119,70	127.57246.89-7	01/09/2011	01			02123
			0,00	201,54			268,73	0,00
MANUELLA VALENTE BARCELLOS	1.754,65	877,32	136.46793.97-9	29/09/2016	01			02124
			0,00	157,91			210,55	0,00
RAFAEL VIEIRA RODRIGUES SILVA	3.830,16	797,95	129.11074.13-2	07/08/2017	01			01423
			0,00	421,31			370,25	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001308 849601791804 107612050800 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
RAPHAEL DUARTE MEDEIROS	3.830,18	1.915,09	129.61814.14-8	01/07/2011	01			459,63	02124
			0,00	421,31					0,00
ROBERTO LUIZ CARLOS	3.830,16	797,95	127.93542.17-4	07/08/2017	01			370,25	01423
			0,00	421,31					0,00
RODRIGO SPOTO	2.468,96	1.179,59	190.30344.94-9	13/03/2017	01			291,88	02124
			0,00	222,20					0,00
TAFAREL PEREIRA CHICOTTI	3.001,05	1.500,52	204.87723.91-5	03/11/2014	01			360,12	02124
			0,00	330,11					0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2018
HORA: 15:27:54
PÁG : 0004/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001308 849601791804 107612050800 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DÉVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
------------------	-----------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------	----------	-----	------	-----------------------	----------	------------

CATARINA DUARTE MEDEIROS	3.800,00	0,00	190.14039.78-9	0,00	19/07/2005	11				0,00	04141 0,00
--------------------------	----------	------	----------------	------	------------	----	--	--	--	------	---------------

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	117.944,05	49.417,98	0,00	11.080,89	13.084,96	0,00
---------------------------	------------	-----------	------	-----------	-----------	------

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001308 849601791804 107612050800 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I
COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: 0A1gLMNjyBK0000-5

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: McF5myeCN5i0000-6
INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75

BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI

CIDADE: ARARAQUARA

UF: SP

CEP: 14801-332

CNAE PREPONDERANTE 6202300

CNAE: 6202300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	36	114.144,05	49.417,98	114.144,05	0,00
11	1	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
TOTAIS:	37	117.944,05	49.417,98	117.944,05	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/01/2018
HORA: 15:27:54
PÁG : 0006/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900001308 849601791804 107612050800 751362300010

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I N° DE CONTROLE: 0A1gLMNjyBK0000-5 N° ARQUIVO: McF5myeCN5i0000-6
COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75 BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI CNAE PREPONDERANTE 6202300
CIDADE: ARARAQUARA UF: SP CEP: 14801-332 CNAE: 6202300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 114.144,05
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 49.417,98

QUANTIDADE TRABALHADORES 36

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
13.084,96	0,00	0,00	0,00	13.084,96

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE I N° DE CONTROLE: OAlgLMNjyBK0000-5 N° ARQUIVO: McF5myeCN5i0000-6
COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 07.513.623/0001-07
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO 75 BAIRRO: JARDIM DOMINGOS SAVI CNAE PREPONDERANTE 6202300
CIDADE: ARARAQUARA UF: SP CEP: 14801-332 TELEFONE: 0016 2133 2929 CNAE: 6202300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	43.572,93	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	11.080,89
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00 20 ANOS:	0,00 25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASTEC CONTABILIDADE LTDA:05855326000114 ,

Seu arquivo McF5myeCN5i00006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/01/2018 às 15:29:25.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D3B06F524E070A6A..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ASTEC CONTABILIDADE LTDA:05855326000114
Inscrição Transmissor: 05.855.326/0001-14

Responsável: ASTEC CONTABILIDADE LTDA
Inscrição Responsável: 05.855.326/0001-14
Competência: 12/2017
NRA: McF5myeCN5i00006
Base de Processamento: BU - Bauru
Código de Recolhimento: 115
Contato: JOAO BATISTA DE CAMP
Telefone: 001621331919

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASTEC CONTABILIDADE LTDA:05855326000114 ,

Seu arquivo McF5myeCN5i00006.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/01/2018 às 15:29:25.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D3B06F524E070A6A..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ASTEC CONTABILIDADE LTDA:05855326000114
Inscrição Transmissor: 05.855.326/0001-14

Responsável: ASTEC CONTABILIDADE LTDA
Inscrição Responsável: 05.855.326/0001-14
Competência: 12/2017
NRA: McF5myeCN5i00006
Base de Processamento: BU - Bauru
Código de Recolhimento: 115
Contato: JOAO BATISTA DE CAMP
Telefone: 001621331919

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RELATÓRIO TÉCNICO

MEDIÇÃO 03

RELATÓRIO TÉCNICO

MEDIÇÃO 03

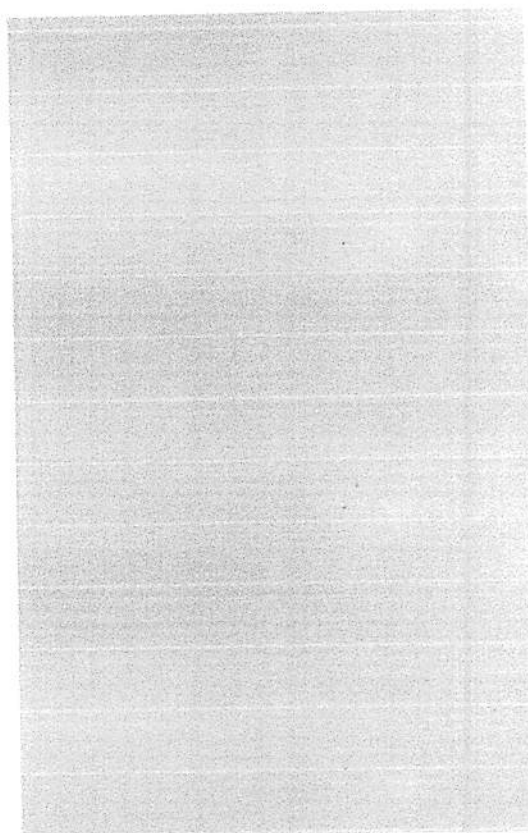
Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP
REF. DEZEMBRO/JANEIRO DE 2018
Relatório técnico
Parcela 03

mitra

Conhecimento para Gestões Inteligentes



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Contrato nº 7885/2017

Pregão nº 54/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo aplicável às necessidades do município de Birigui-sp, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

Vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório dos serviços executados pela MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal, neste Município no período de 11 de dezembro à 10 de janeiro de 2018, na forma detalhada no relatório técnico e no plano de trabalho acordado.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente

Araraquara, 19 de janeiro de 2018.



Catarina Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

TEMA I - LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

1. Serviços especializados de elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário com utilização de sistema Integrado para gestão do CTM, desenvolvido sob plataforma de Sistema de Informações Geográficas – SIG (Item 1.29)

Objetivo: O Cadastro Técnico Multifinalitário - CTM constitui-se como um banco de dados único e multifinalitário, suportado sobre ambiente de geoprocessamento para estruturação e integração das informações de governo, tendo como principal objetivo a consolidação das informações disponíveis em bases de dados fragmentadas relativas ao Município disponíveis em órgãos e entidades públicas das três esferas de governo, convalidando a informação com uso de técnicas de geoprocessamento, mecanismos de recadastramento on line e ferramentas de integração e inteligência de governo, de forma a preservar o capital intelectual e os investimentos já efetuados na produção de dados e na implantação de sistemas informatizados.

1.1. Cadastro Técnico Multifinalitário – CTM

Objetivo: O CTM constitui-se em uma base de dados única e multifinalitária suportada sobre sistema de gerenciamento de banco de dados – SGDB.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do CTM contando com licença do SGDB SQL Server (padrão municipal) e demais softwares necessários ao correto funcionamento do ambiente. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento, no período em tela, de ambiente servidor para backups do CTM e alocação de quadros técnicos para gestão do ambiente e rotinas de backup.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de banco de dados relacional e multifinalitário, envolvendo o modelo lógico, conceitual e físico, denominado Cadastro Técnico Municipal – CTM.
- ▶ Visita técnica no dia 13/12/2017 para obtenção de base de dados da área de projetos e fiscalização para a nova estrutura de dados do CTM. Nesta ocasião esteve presente nas dependências da Prefeitura (Secretaria de Tributos) o representante comercial da Mitra, o Sr. Sergio Antonio Barcellos, juntamente com o Sr. Mauro Mileni (Chefe de Tributos). O Material foi fornecido pela Empresa SMAR. Foram disponibilizados, em formato csv, a relação dos imóveis que deram entrada em projetos.
- ▶ Visita Técnica no dia 14/12/2017 para explanação e entendimento das atividades executadas, obtenção de dados e cronograma financeiro e de atividades, nesta ocasião estiveram presentes

nas dependências da Prefeitura os representantes comerciais da Mitra o Sr. Sergio Antonio Barcellos e Junior Evangelista, também trataram de atividades e agendamento com a empresa de Publicidade contratada pela Prefeitura.

- ▶ Visita técnica no dia 15/12/2017 para a obtenção de base de dados da área de Recursos Humanos, sendo todo o Cadastro dos Servidores do Município de Birigui. Nesta ocasião esteve presente nas dependências da Prefeitura (Secretaria Administração) o representante comercial da Mitra, o Sr. Sergio Antonio Barcellos, juntamente com o Sr. Genilson Antonio Martins (Secretário de Administração) e Sra. Sra. Maria Toshimi Kanetoni (Chefe de Recursos Humanos). O Material for fornecido pela Empresa SMAR. Foi disponibilizado em formato xls, do cadastro de servidores de Birigui.
- ▶ Visita Técnica no dia 15/12/2017 para uma explanação do andamento dos trabalhos. Nesta ocasião esteve presente nas dependências da Prefeitura o representante comercial da Mitra, o Sr. Sergio Antonio Barcellos, juntamente com os Exmos Srs. Cristiano Salmeirão (Prefeito) e José Manoel Sanches (Secretário de gabinete).



Figura 1 -- Reunião 15/12/2017

- ▶ Visita técnica no dia 15/12/2017 para obtenção da base de dados da área de projetos e fiscalização para a nova estrutura de dados do CTM. Nesta ocasião esteve presente nas dependências da Prefeitura (Secretaria de Tributos) o representante comercial da Mitra, o Sr. Sergio Antonio Barcellos, juntamente com o Sr. Mauro Mileni (Chefe de Tributos). O Material foi fornecido pela empresa SMAR. Foram disponibilizados, em formato csv, os imóveis onde os fiscais fizeram vistoria por zona: 01 – 02 - 03 e 04.
- ▶ Em 22/12/2017 foi encaminhado via e-mail para o representante comercial da Mitra o Sr. Sergio Antonio Barcellos, pelo Sr. Mauro Mileni, Chefe de Tributos, arquivo com imóveis que deram entrada em projeto (semanal), em formato xls.
- ▶ Em 29/12/2017 foi encaminhado via e-mail para o representante comercial da Mitra o Sr. Sergio Antonio Barcellos, pelo Sr. Mauro Mileni, Chefe de Tributos, arquivo com imóveis que deram entrada em projetos (semanal), em formato xls.

1.2. MUB – Mapa Urbano Básico

Objetivo: Compreende o tratamento e a importação da cartografia digital disponível na Prefeitura, a padronização em formato compatível com o sistema físico territorial e a atualização das camadas cartográficas especificadas com a geocodificação às respectivas bases tabulares.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do MUB – incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software SIG – Sistema de Informações Geográficas, para gestão do MUB, sem limitação de número de usuários, utilizado na produção e manutenção da Geobase, permitindo a edição de objetos vetoriais e tabulares relativos ao CTM.
- ▶ Início da conversão da cartografia de base legada que compõe as camadas estruturantes do Município:
 - LIMITE POLÍTICO
 - MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
 - PERÍMETRO URBANO
 - SETORES FISCAIS
 - LOGRADOUROS
 - QUADRAS
 - LOTEAMENTOS
 - BAIRROS
 - ZONAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
- ▶ Catalogação dos materiais coletados seguindo uma análise criteriosa de caráter classificatório na forma abaixo apresentada:

Mapas Gerais:

ID: Número de Identificação, gerado sequencialmente.

Nome do Arquivo: Nome original do Arquivo.

Formato: Formato original do arquivo

Conteúdo: Descrição sucinta dos elementos que compõem o arquivo

Palavras-Chave: Palavras para facilitar a separação e busca de elementos dentro do documento.



Arquivos de Parcelamento do Solo (Loteamentos):

L+ID: Número de Identificação, gerado sequencialmente com 'L' à frente para identificar um Mapa de Loteamento.

Nome do Arquivo: Nome original do Arquivo.

Formato: Formato original do arquivo

Conteúdo: Descrição sucinta dos elementos que compõem o arquivo

Palavras-Chave: Palavras para facilitar a separação e busca de elementos dentro do documento.

Na classificação de mapas gerais, foram catalogados 36 arquivos.

Para os arquivos de parcelamento do solo, não foram fornecidas plantas de loteamentos, sendo o material composto pelas plantas quadras em formato dwg. Abaixo são apresentadas os totais de arquivos por setor - total de 2560 arquivo:

ZONA 1	SUBTOTAL DE QUADRAS	ZONA 2	SUBTOTAL DE QUADRAS	ZONA 3	SUBTOTAL DE QUADRAS	ZONA 4	SUBTOTAL DE QUADRAS	ZONA 5	SUBTOTAL DE QUADRAS
SETOR 1	29	SETOR 1	35	SETOR 1	46	SETOR 1	21	SETOR 1	7
SETOR 2	45	SETOR 2	109	SETOR 2	33	SETOR 2	47		
SETOR 3	39	SETOR 3	91	SETOR 3	34	SETOR 3	45		
SETOR 4	120	SETOR 4	87	SETOR 4	45	SETOR 4	32		
SETOR 5	61	SETOR 5	119	SETOR 5	76	SETOR 5	8		
SETOR 6	194	SETOR 6	95	SETOR 6	84				
SETOR 7	58			SETOR 7	38				
SETOR 8	131			SETOR 8	101				
SETOR 9	153			SETOR 9	115				
SETOR 10	179			SETOR 10	63				
SETOR 11	120			SETOR 11	71				
SETOR 12	28			SETOR 12	1				
TOTAL ZONA:	1157	TOTAL ZONA:	536	TOTAL ZONA:	707	TOTAL ZONA:	153	TOTAL ZONA:	7

Tabela 1 - Relação de arquivos de plantas quadras

2. Licenciamento de Sistema de Geoprocessamento Web - GeoWeb, com foco na melhoria da arrecadação de tributos imobiliários

Objetivo: Fornecimento de licença de uso do software, sem limitação de número de usuários, de Sistema Integrado Geo Web para gestão do Cadastro Técnico Físico Territorial, suportado sob o Cadastro Técnico Multifinalitário, com ferramentas de Sistema de Informações Geográficas - SIG para espacialização e análises geográfica de informações relativas ao parcelamento, à ocupação e ao valor do solo, otimizando a fiscalização e ampliando a base de contribuintes de tributos que tenham como fato gerador a propriedade imobiliária urbana.

Serviços realizados no período:

- Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do cadastro corporativo físico territorial urbano, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.

- ▶ Fornecimento de licença de uso de software para gestão do cadastro corporativo físico territorial urbano, sem limitação de número de usuários, permitindo a consulta e manutenção do cadastro imobiliário do CTM e da cartografia digital do Município (MUB), contendo todas as ferramentas de geoprocessamento requeridas no Instrumento Contratual. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software web, sem limitação do número de usuários, para recadastramento periódico pelo contribuinte, a fim de garantir a constante atualização do cadastro físico territorial. O sistema esteve disponível para a Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

3. Licenciamento de sistema informatizado para gestão do Cadastro da Atividade Econômica

Objetivo: Fornecimento de licença de uso do software web destinado à gestão do Cadastro da Atividade Econômica, com ferramentas de geoprocessamento integradas, para abertura, alteração e encerramento de inscrição municipal, contendo análise eletrônica de viabilidade para o exercício da atividade econômica, considerando as normativas de uso e ocupação do solo

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do cadastro corporativo da Atividade Econômica – Empresa Fácil, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software Empresa Fácil para gestão do cadastro da Atividade Econômica, sem limitação de número de usuários, contendo todas as funcionalidades requeridas no Instrumento Contratual e ferramentas de geoprocessamento integradas para consulta eletrônica de viabilidade do uso do solo. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software web, sem limitação do número de usuários, para recadastramento periódico pelo contribuinte, a fim de garantir a constante atualização do cadastro mobiliário. O sistema esteve disponível para a Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software web, sem limitação do número de usuários, para gestão de laudos e licenças necessários ao exercício da atividade econômica. O referido sistema esteve disponível para acesso dos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e



Urbanismo, Bombeiro e Obras) durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira. O presente módulo opera totalmente integrado ao sistema de abertura e alteração de inscrição municipal, de forma que as declarações de abertura e alteração cadastral sejam comunicadas eletronicamente ao respectivo órgão licenciador competente com a gestão eletrônica dos Alvarás de Localização e Funcionamento provisório e definitivo.

4. Licenciamento de uso de sistema informatizado para gestão do Cadastro Social

Objetivo: Fornecimento de licença de uso do software, sem limitação de número de usuários, destinado à manutenção e consulta aos dados do Cadastro Socioeconômico, em ambiente web, apoiada sob sistema de informações geográficas, para manutenção do Cadastro Único do Cidadão, com funcionalidades para operação de Central de Atendimento.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do cadastro corporativo social e operação da Central de Atendimento ao Cidadão, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software para gestão do cadastro social e operação da Central de Atendimento ao Cidadão, sem limitação de número de usuários, contendo todas as funcionalidades previstas no Instrumento Contratual apoiado sobre ferramentas de geoprocessamento. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

5. Licenciamento de uso de Portal web para planejamento, monitoramento e avaliação da ação de governo

Objetivo: Fornecimento de licença de uso de software, sem limitação de número de usuários, que cumprirá a função de Sala de Situação, viabilizando aos gestores governamentais acesso às informações da matriz estruturadora de informação de governo, de forma ágil e simplificada, por meio de gráficos, mapas temáticos georreferenciados, relações consolidadas e analíticas.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo Portal Web, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O



ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.

- Fornecimento de licença de uso de software Portal Web, sem limitação de número de usuários, contendo todas as funcionalidades previstas no Instrumento Contratual apoiado sob ferramentas de geoprocessamento. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

6. Licenciamento de uso de Portal web para acesso do cidadão às informações e serviços públicos digitais, constituindo-se em um Portal do Cidadão

Objetivo: O Portal deverá garantir ao cidadão acesso as informações armazenadas no CTM relativas ao seu cadastro e relações pessoais com os órgãos da Administração. O Portal deverá congrega ainda, em um ambiente computacional integrado, acessado a partir de um único login e senha, os serviços digitais disponibilizados pelas demais empresas fornecedoras de sistemas informatizados da Prefeitura, competindo à Contratada estabelecer mecanismos seguros para referida integração.

Serviços realizados no período:

- Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo Portal do Cidadão, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- Fornecimento de licença de uso de software Portal do Cidadão, sem limitação de número de usuários, contendo todas as funcionalidades previstas no Instrumento Contratual apoiado sob ferramentas de geoprocessamento. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

7. Fornecimento de serviços e produtos de sensoriamento remoto compreendendo aerofotogrametria e fotografias panorâmicas de fachada de imóveis urbanos

Objetivo: Fornecimento de aerofotogrametria com alta resolução espacial para área de 130km² e fotografias de fachada dos imóveis localizados na área urbana do Município.

Serviços realizados no período:

- Execução do voo em 12 de dezembro de 2017.

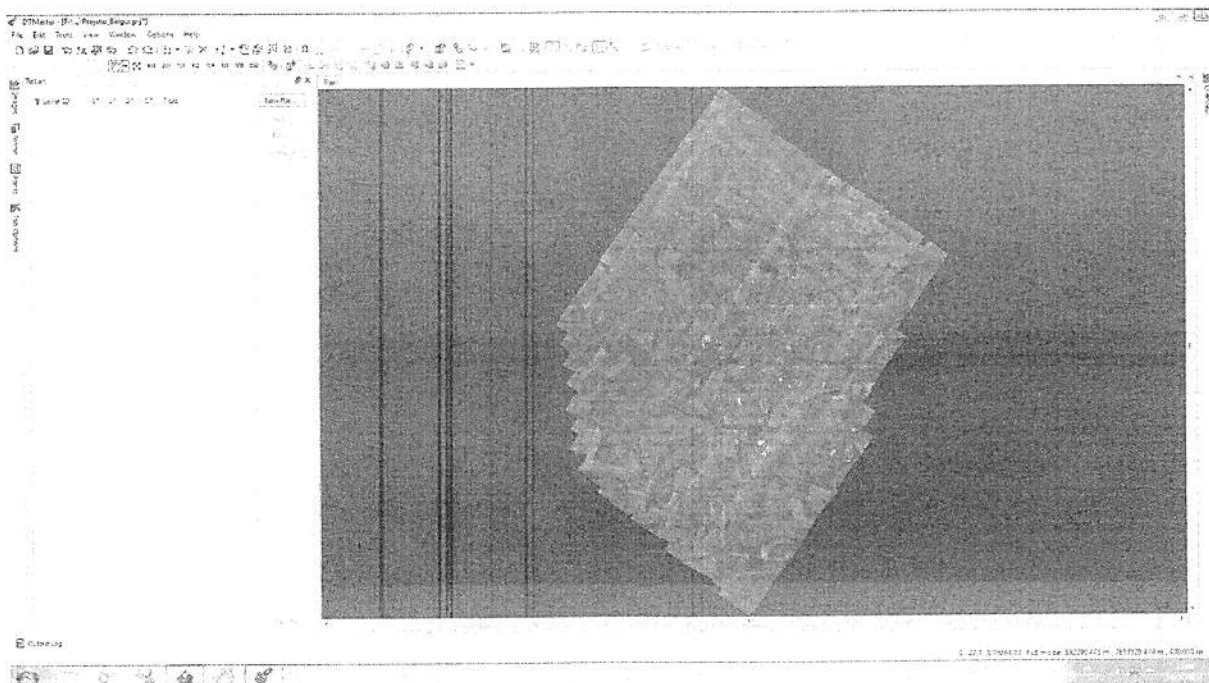


Figura 2 - Fotografias aéreas coletadas

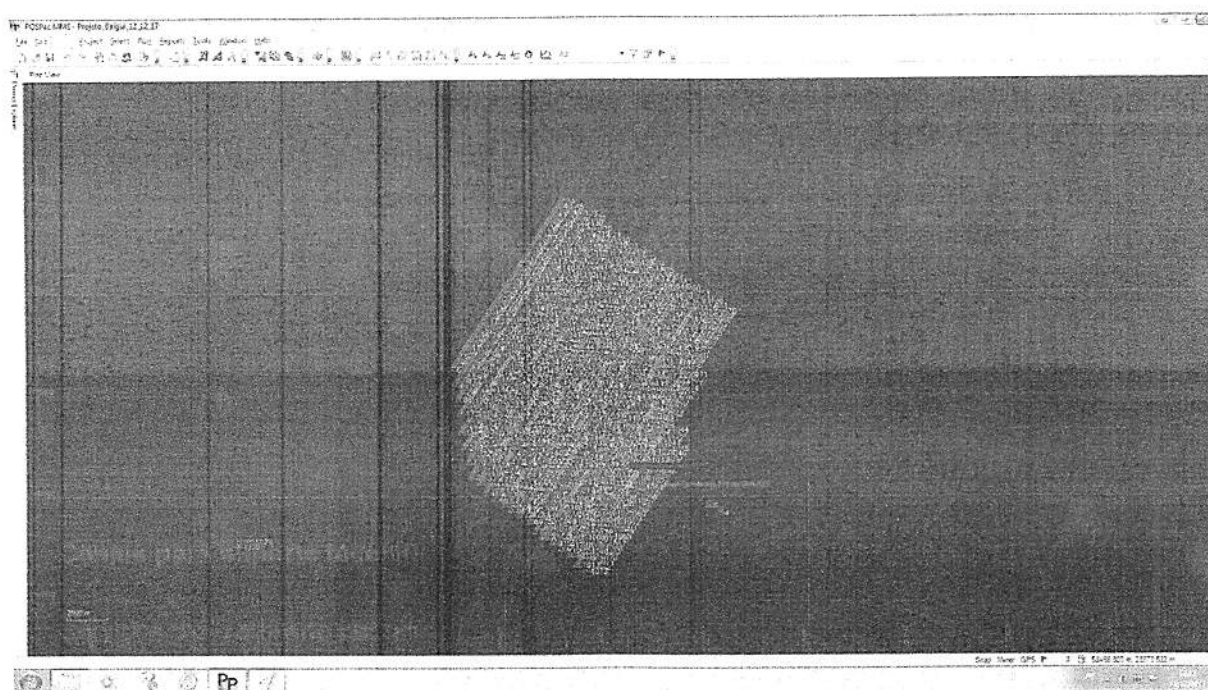


Figura 3 - Imagem com os pontos de coleta das fotografias aéreas no plano de voo

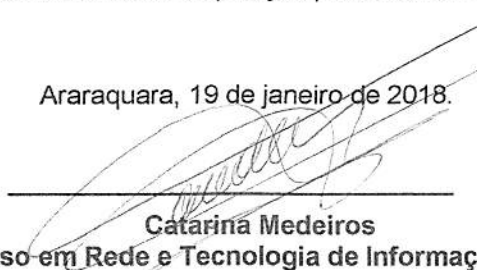
8. Canais para suporte técnico:

Serviços realizados no período:

- ▶ A Mitra disponibilizou ambiente FTP exclusivo para uso da Prefeitura de Birigui, a fim de viabilizar a transferência de arquivos: <ftp://ftp.mitraonline.com.br>
- ▶ **SUORTE TÉCNICO VIA TELEFONE:** a Mitra manteve disponível, durante o período em tela, Central de Atendimento contando com equipe técnica especializada para suporte via telefone com o objetivo de atender e fornecer esclarecimentos aos usuários internos (servidores públicos) da Prefeitura, em horário comercial das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- ▶ **SUORTE TÉCNICO VIA SISTEMA DE ORDEM DE SERVIÇOS ELETRÔNICA:** A Mitra manteve disponível Sistema de Abertura e Controle de Ordem de Serviços via WEB, durante o período em tela, em tempo integral, inclusive sábados, domingos e feriados. O sistema disponibilizado permite ao gestor do contrato acompanhar demandas de suporte, manutenção corretiva e evolutiva relativas aos sistemas implantados:
<https://www.mitrasistemas.com.br/chamado>.
- ▶ **SUORTE TÉCNICO REMOTO:** A Mitra manteve disponível em sua sede, em horário comercial, os recursos profissionais relacionados para suporte técnico remoto ao ambiente instalado:
 - Analista de Suporte Técnico (1) responsável pelo atendimento telefônico aos usuários internos dos sistemas fornecidos, com nível superior;
 - Analista de Desenvolvimento (1) responsável pelo suporte técnico remoto às empresas fornecedoras de sistemas da Prefeitura para o processo de implantação dos WebServices e demais serviços de interoperação, com formação na área de tecnologia da informação;
 - Analistas de Sistemas (2) responsáveis pela manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas implantados, com formação superior na área de tecnologia de informação;
 - Analista de Infraestrutura (1) responsável pelo suporte técnico remoto ao ambiente informatizado, inclusive estrutura tecnológica implantada na Central de Atendimento, com formação superior na área de tecnologia de informação;
 - Analista de Suporte e Implantação (1) responsável pela organização de fluxos e processos da Central, além da implantação dos sistemas informatizados, com formação superior;
 - Advogado (1) para apoio à elaboração de normas gerais de funcionamento da Central, inclusive minutas de leis, decretos e instruções normativas.

Sendo o que nos apresenta, colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos.

Araraquara, 19 de janeiro de 2018.


Catarina Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

